



# **Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas**

## **Sicredi Participações S.A.**

**31 de dezembro de 2024  
com Relatório do Auditor Independente**

## Relatório da Administração 2024

Somos o

# Sicredi

**A primeira instituição financeira cooperativa do Brasil**



Neste documento, a administração da Sicredi Participações S.A., seguindo o princípio do cooperativismo de transparência na gestão, e em conformidade aos dispositivos legais e estatutários, divulga as **Demonstrações Financeiras** relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Somos uma instituição financeira cooperativa comprometida com o crescimento dos associados e com o desenvolvimento das regiões onde atuamos. Possuímos um modelo de negócio que constrói uma cadeia de valor que beneficia o associado, a cooperativa e a comunidade local, oferecendo soluções inteligentes para um desenvolvimento financeiro sustentável, com foco na ampliação do impacto positivo econômico, social, ambiental e climático, reduzindo os efeitos adversos.

Com um propósito único que evolui com a participação coletiva, somos uma instituição que, além de multiplicar resultados positivos, está comprometida em “fazer juntos para fazer a diferença”. Isso é o que nos move.



### Atuação local e presença nacional

- Estamos presentes em todos os estados e Distrito Federal.
- Temos agências em mais de 2,1 mil municípios.
- **PRESENÇA EXCLUSIVA:** Em mais de 200 cidades somos a única instituição financeira presente fisicamente.
- Somos mais de 8,5 milhões de associados.
- Temos mais de 2,8 mil agências e pontos de atendimento.

Oferecemos mais de 300 produtos e serviços financeiros:

- Conta corrente
- Investimentos
- Consórcios
- E muito mais
- Cartões
- Seguros
- Máquina de cartões

*Queremos contribuir para o desenvolvimento de uma sociedade mais próspera.*



**R\$ 191,8 bi**

Total de Ativos

**R\$ 4,6 bi**

Patrimônio Líquido

**R\$ 67,1 mi**

Resultado Líquido

\*Dados do Consolidados em Dez/2024.

### *Desempenho econômico*

Em dezembro de 2024, os nossos ativos alcançaram um total de R\$ 191,8 bilhões, com alta de 17% em relação a dezembro de 2023. Esse aumento foi impulsionado pelo crescimento da carteira de crédito e dos repasses interfinanceiros. O patrimônio líquido da Sicredi Participações atingiu R\$ 4,6 bilhões.

### *Soluções e serviços financeiros*

Em 2024, tivemos destaque com diversas soluções e serviços financeiros inovadores e eficientes para os associados:

- Inovação e parcerias: firmamos mais de 300 parcerias com startups por meio do "Programa Inovar Juntos", promovendo uma cultura de experimentação e agilidade. Cerca de 65 desafios foram propostos e mais de 20 soluções foram escaladas em 2024.
- Gestão de Fundos: A Sicredi Asset Management foi reconhecida no Guia FGV de Fundos de Investimentos 2024, consolidando sua posição como uma das principais gestoras do país.

### *Enchentes no Rio Grande do Sul*

Presente em diversas regiões do Brasil, desempenhamos um papel fundamental na assistência às comunidades afetadas pelas enchentes no Rio Grande do Sul que ocorreram em maio de 2024. A atuação foi marcada por ações de solidariedade e apoio aos associados e comunidades atingidas por essas adversidades.

## ***Acreditamos que podemos contribuir para o desenvolvimento de uma sociedade mais Sustentável.***

Como membros do Pacto Global da ONU, temos o compromisso de contribuir com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. No nosso modelo de atuação, os recursos captados são reinvestidos localmente, refletindo nosso compromisso com o desenvolvimento sustentável regional.

Em janeiro de 2024, desembolsamos US\$ 30 milhões provenientes da parceria estabelecida com o BID Invest no final de 2023. Esses recursos foram direcionados para o financiamento de micro, pequenas e médias empresas (MPMEs) lideradas por mulheres. Dentre o montante captado, US\$ 5 milhões foram especialmente destinados ao financiamento de mulheres empreendedoras na região da Amazônia Legal.

No terceiro trimestre de 2024, realizamos uma captação de US\$ 297 milhões (aproximadamente R\$ 1.6 bilhão) em parceria com o CAF - Banco de Desenvolvimento da América Latina e do Caribe, a JICA - Agência de Cooperação Internacional do Japão e outras instituições. Essa captação, realizada por meio de um empréstimo social A/B, contou com a participação do CAF como Mandated Lead Arranger – o estruturador da operação -, enquanto o BNP Paribas e o SMBC atuaram conjuntamente como Social Loan Coordinators, visando garantir que os projetos elegíveis tenham benefícios sociais conforme definições internacionalmente aceitas.

Os recursos captados foram direcionados para o financiamento de micro, pequenas e médias empresas (MPMEs) lideradas por mulheres. Além disso, uma parte dos recursos foi destinada ao crédito em municípios com Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) abaixo da média nacional e outra parcela foi destinada ao financiamento de produtores rurais.

É importante ressaltar que essa captação representa um marco histórico, sendo a maior captação internacional já realizada. Além disso, a parceria demonstra confiança e o reconhecimento da comunidade financeira internacional no nosso compromisso com o desenvolvimento sustentável e a inclusão social.

### ***Valorizamos as pessoas e a diversidade***

#### **COMITÊS MULHER E JOVEM**

Buscamos promover diversidade e formar novas lideranças para o cooperativismo, nossos comitês trazem força para essas iniciativas em todas as regiões onde atuamos.

#### **PROGRAMA PERTENCER**

Buscamos engajar os associados, estabelecer as regras de participação e orientar o modelo de gestão participativa, estimulando a participação nas assembleias e nos processos decisórios.

#### **PROGRAMA A UNIÃO FAZ A VIDA**

Promovemos os valores da cooperação e cidadania entre crianças e adolescentes. Em 29 anos de existência, o programa impactou mais de 5,3 milhões de crianças e adolescentes em mais de 730 municípios.

#### **PROGRAMA CRESCER**

Buscamos promover entre associados e futuros associados uma maior compreensão sobre as sociedades cooperativas de crédito.



**Environmental Finance Impact Award 2024:** Sicredi recebe prêmio internacional por financiar pequenas empresas lideradas por mulheres na categoria "Impact initiative of the year: Latin America and Caribbean".

Ratings atribuídos ao Sicredi pelas principais agências de riscos do mundo:

brAAA – S&P Global  
AAA br – Moody's  
AAA (bra) – FitchRatings

**Reconhecimentos:** Há mais de 10 anos, figuramos em alguns dos mais reconhecidos rankings e premiações nacionais, tais como: Melhores e Maiores, da Revista Exame, Valor 1000, do Valor Econômico, Melhores Empresas para Trabalhar, da GPTW, rankings do Banco Central e BNDES. Em 2024 fomos reconhecidos como a melhor empresa para trabalhar no Brasil, na categoria empresas gigantes, no prêmio Melhores Empresas para Trabalhar 2024.

## A ADMINISTRAÇÃO

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2025.

**Sicredi Participações S.A.**

## Demonstrações financeiras individuais e consolidadas

31 de dezembro de 2024

**Índice**

Balanço patrimonial .....	1
Demonstração do resultado .....	2
Demonstração do resultado abrangente.....	3
Demonstração das mutações do patrimônio líquido.....	4
Demonstração dos fluxos de caixa.....	5
1. Contexto operacional .....	6
2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.....	7
3. Principais políticas contábeis.....	8
4. Caixa e equivalentes de caixa .....	11
5. Aplicações interfinanceiras de liquidez .....	11
6. Depósitos no Banco Central.....	11
7. Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos .....	12
8. Operações de crédito, repasse interfinanceiros e provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito .....	20
9. Outros ativos financeiros .....	23
10. Outros ativos.....	24
11. Participações em controladas no País.....	24
12. Imobilizado de uso e intangíveis.....	26
13. Depósitos e captações no mercado aberto.....	30
14. Recursos de aceites e emissão de títulos.....	30
15. Obrigações por empréstimos e repasses.....	31
16. Outros passivos financeiros.....	30
17. Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas .....	32
18. Outros passivos .....	33
19. Patrimônio líquido .....	33
20. Imposto de renda e contribuição social.....	35
21. Saldos e transações com partes relacionadas .....	40
22. Fundos de investimento administrados pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.....	40
23. Receitas de prestação de serviços .....	40
24. Despesas de pessoal .....	40
25. Outras despesas administrativas.....	41
26. Outras receitas operacionais .....	41
27. Outras despesas operacionais .....	42
28. Estrutura de gerenciamento de risco e de capital.....	42
29. Análise de sensibilidade .....	50

30. Índices de Basileia e de imobilização .....	51
31. Acordo de Compensação (ACO) - Bancos Correspondentes .....	50
32. Compromissos, garantias e outras responsabilidades .....	50
33. Cobertura de seguros.....	50
34. Outros assuntos.....	51
35. Eventos Subsequentes.....	54



Shape the future  
with confidence

Setor Hoteleiro Sul  
Quadra 06, Conjunto A, bloco A  
1º andar - sala 105  
70.316-000-Brasília - DF - Brasil

Tel: +55 61 2104-0100  
ey.com.br

## **Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas**

Aos  
Administradores e Acionistas do  
**Sicredi Participações S.A.**  
Porto Alegre - RS

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Sicredi Participações S.A. (“Sicredipar”), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira individual e consolidada, da Sicredi Participações S.A. em 31 de dezembro de 2024, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à Sicredipar e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.



Shape the future  
with confidence

## Ênfase

### *Apresentação das demonstrações financeiras consolidadas*

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 2 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, que descreve a base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas. As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas com o propósito de permitir aos quotistas, diretores, instituições financeiras e possíveis investidores da Sicredi Participações S.A. avaliar a posição patrimonial e financeira consolidada da Sicredipar em 31 de dezembro de 2024, e o desempenho consolidado de suas operações para o exercício findo nesta data, de acordo as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Conseqüentemente, o nosso relatório sobre essas demonstrações financeiras consolidadas pode não ser adequado para outro fim. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

### **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor**

A diretoria da Sicredipar é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

### **Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas**

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.



Shape the future  
with confidence

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Sicredipar continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Sicredipar ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Sicredipar e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Sicredipar e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.



Shape the future  
with confidence

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Sicredipar. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Sicredipar a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Brasília, 18 de fevereiro de 2025.

ERNST & YOUNG  
Auditores Independentes S/S Ltda.  
CRC SP-015199/F

Renata Zanotta Calçada  
Contadora CRC-RS062793/O-8

## Sicredi Participações S.A.

Balço patrimonial  
31 de dezembro de 2024 e 2023  
(Em milhares de reais)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2024	2023	2024	2023
<b>Ativo</b>					
Disponibilidades	4	111	120	815.142	710.892
Instrumentos financeiros		5.098	32.831	189.255.951	162.667.765
Aplicações interfinanceiras de liquidez	5	-	-	19.534.727	11.928.283
Depósitos no Banco Central do Brasil	6	-	-	2.098.835	6.930.901
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	7	5.098	32.831	32.882.825	34.401.462
Carteira própria		5.098	32.831	24.727.302	18.426.984
Vinculados a operações compromissadas		-	-	6.637.354	14.571.497
Vinculados a prestação de garantias		-	-	966.666	1.368.434
Instrumentos financeiros derivativos	7.c	-	-	551.503	34.547
Repasse interfinanceiros	8	-	-	77.089.406	67.058.857
Operações de crédito	8	-	-	37.765.796	27.842.154
Outros ativos financeiros	9	-	-	20.008.054	14.557.801
Provisão perdas esperadas associadas ao risco de crédito	8.e	-	-	(123.692)	(51.693)
Créditos tributários	20.b	129	139	827.181	380.535
Outros ativos	10	14.671	18.239	878.907	621.957
Investimentos em participações em controladas	11	4.619.086	4.413.569	-	-
Outros investimentos		13	13	663	1.121
Imobilizado de uso	12	259	321	70.277	61.706
Intangível	12	-	-	-	4
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>4.639.367</b>	<b>4.465.232</b>	<b>191.848.121</b>	<b>164.443.980</b>

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2024	2023	2024	2023
<b>Passivo e patrimônio líquido</b>					
Depósitos e Demais Instrumentos Financeiros			-	185.390.120	158.700.579
Depósitos	13	-	-	61.778.302	52.638.543
Captações no mercado aberto	13	-	-	9.009.683	14.511.566
Recursos de aceites e emissão de títulos	14	-	-	51.878.606	45.749.516
Obrigações por empréstimos	15	-	-	9.422.684	6.395.507
Obrigações por repasses no País - Instituições oficiais	15	-	-	33.209.275	24.046.308
Instrumentos financeiros derivativos	7.c	-	-	207.597	398.458
Outros passivos financeiros	16	-	-	19.883.973	14.960.681
Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas	17	-	-	26.733	32.419
Obrigações fiscais diferidas	20.b	-	-	683.766	193.908
Outros passivos	18	17.611	37.299	793.817	710.006
<b>Patrimônio líquido</b>		<b>4.621.756</b>	<b>4.427.933</b>	<b>4.620.453</b>	<b>4.427.933</b>
Capital social	19	4.541.716	4.341.716	4.541.716	4.341.716
Reservas de lucros		83.415	53.153	83.415	53.153
Outros resultados abrangentes		(3.375)	33.064	(4.678)	33.064
Prejuízos acumulados		-	-	-	-
<b>Participação de acionistas não controladores</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>333.232</b>	<b>379.135</b>
Participação de acionistas não controladores		-	-	333.232	379.135
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>4.639.367</b>	<b>4.465.232</b>	<b>191.848.121</b>	<b>164.443.980</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Sicredi Participações S.A.

### Demonstração do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto o lucro líquido por lote de mil ações)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2024	2023	2024	2023
Receitas da intermediação financeira		1.174	1.759	16.891.270	16.375.813
Operações de crédito e repasses interfinanceiros	8.f	-	-	10.349.270	8.469.786
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários		1.174	1.759	5.123.513	8.157.557
Resultado de instrumentos financeiros derivativos	7.c	-	-	656.155	(880.761)
Resultado de operações de câmbio		-	-	355.744	25.667
Resultado de aplicações no Banco Central		-	-	406.588	603.564
Despesas da intermediação financeira		-	-	(14.996.706)	(14.708.312)
Operações de captação no mercado		-	-	(10.579.165)	(13.472.963)
Resultado de empréstimos e repasses		-	-	(4.417.541)	(1.235.349)
Resultado da intermediação financeira		1.174	1.759	1.894.564	1.667.500
Reversões (provisões) para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	8.e	-	-	(76.067)	76.497
Resultado bruto da intermediação financeira		1.174	1.759	1.818.497	1.743.997
Outras receitas (despesas) operacionais		67.854	123.957	(1.570.217)	(1.462.927)
Receitas de prestação de serviços	23	-	-	1.592.346	1.286.207
Despesas de pessoal	24	(5.920)	(5.227)	(111.562)	(109.100)
Outras despesas administrativas	25	(2.670)	(5.502)	(3.873.886)	(3.080.623)
Despesas tributárias		(1.497)	(10.434)	(283.666)	(285.948)
Resultado de participações em controladas	11	76.590	157.797	84	-
Outras receitas operacionais	26	1.373	183	1.191.556	809.801
Outras despesas operacionais	27	(22)	(12.860)	(85.089)	(83.264)
Resultado operacional		69.028	125.716	248.280	281.071
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações		69.028	125.716	248.280	281.071
Imposto de renda e contribuição social	20	(1.963)	(5.390)	(90.934)	(73.197)
Imposto de renda		(1.519)	(4.055)	(6.228)	(77.284)
Contribuição social		(434)	(1.474)	(2.258)	(58.760)
Créditos fiscais diferidos líquidos		(10)	139	(83.089)	58.010
Reversão IR e CSLL do exercício anterior		-	-	641	4.837
Participações nos lucros		-	-	(25.938)	(28.145)
Participações dos acionistas não controladores		-	-	(64.343)	(59.403)
Lucro líquido do exercício		67.065	120.326	67.065	120.326
Quantidade de ações no final do exercício	19	4.541.716.165	4.341.716.165		
Lucro líquido por lote de mil ações no fim do exercício - R\$		14,77	27,71		

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Sicredi Participações S.A.

Demonstração do resultado abrangente  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023  
(Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Lucro líquido do exercício	67.065	120.326	67.065	120.326
Participação dos não controladores	-	-	(64.343)	(59.403)
<b>Lucro líquido do exercício atribuível aos acionistas</b>	<b>67.065</b>	<b>120.326</b>	<b>2.722</b>	<b>60.923</b>
<b>Itens que podem ser reclassificados para a Demonstração do Resultado</b>				
<b>Resultados</b>	<b>(36.439)</b>	33.113	<b>(36.439)</b>	33.113
Títulos e valores mobiliários disponíveis para venda	<b>(36.439)</b>	33.113	<b>(36.439)</b>	33.113
<b>Total dos ajustes não incluídos no lucro líquido</b>	<b>(36.439)</b>	33.113	<b>(36.439)</b>	33.113
<b>Resultado abrangente do exercício</b>	<b>30.626</b>	153.439	<b>(33.717)</b>	94.036
<b>Atribuível aos acionistas:</b>				
Lucro líquido atribuível aos controladores	<b>30.626</b>	153.439	<b>30.626</b>	153.439
Lucro líquido atribuível aos não controladores	-	-	<b>(64.343)</b>	(59.403)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Sicredi Participações S.A.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023  
(Em milhares de reais)

	Capital Social		Reservas de lucros			Proposta de distribuição de dividendos adicionais	Patrimônio líquido da controladora	Participação dos acionistas não controladores	Total
	Subscrito	Reserva legal	Reserva especial de lucros	Outros resultados abrangentes	Lucros (Prejuízos) acumulados				
Saldos em 31 de dezembro de 2022	3.208.211	7.070	925	(49)	-	82.580	3.298.737	287.806	3.586.543
Aumento de capital	1.133.505	-	-	-	-	-	1.133.505	-	1.133.505
Dividendos pagos	-	-	-	-	-	(82.580)	(82.580)	-	(82.580)
Ajustes ao valor de mercado – TVM	-	-	-	33.113	-	-	33.113	-	33.113
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	120.326	-	120.326	59.403	179.729
Destinações do lucro:									
Reserva legal	-	6.016	-	-	(6.016)	-	-	-	-
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	(13.047)	-	(13.047)	-	(13.047)
Reserva especial de lucro	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendo adicional proposto - excedente ao mínimo obrigatório	-	-	-	-	(39.142)	39.142	-	-	-
Juros ao capital	-	-	-	-	(62.121)	-	(62.121)	31.926	(30.195)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	4.341.716	13.086	925	33.064	-	39.142	4.427.933	379.135	4.807.068
Aumento de capital	200.000	-	-	-	-	-	200.000	-	200.000
Dividendos pagos	-	-	-	-	-	(20.875)	(20.875)	-	(20.875)
Ajustes ao valor de mercado – TVM	-	-	-	(36.439)	-	-	(36.439)	-	(36.439)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	67.065	-	67.065	64.343	131.408
Destinações do lucro:									
Reserva legal	-	3.353	-	-	(3.353)	-	-	-	-
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	(15.928)	-	(15.928)	-	(15.928)
Dividendo adicional proposto - excedente ao mínimo obrigatório	-	-	-	-	(47.784)	47.784	-	-	-
Outras reservas	-	-	18.267	-	-	(18.267)	-	-	-
Juros ao capital	-	-	-	-	-	-	-	(110.246)	(110.246)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	4.541.716	16.439	19.192	(3.375)	-	47.784	4.621.756	333.232	4.954.988

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Sicredi Participações S.A.

### Demonstração dos fluxos de caixa 31 de dezembro de 2024 (Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais				
Lucro líquido antes do imposto de renda e da contribuição social	<b>69.028</b>	125.716	<b>222.342</b>	252.926
Ajustes ao lucro líquido antes dos impostos				
Ajuste ao valor de mercado - TVM e derivativos	-	-	<b>(307.440)</b>	207.230
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	-	-	<b>76.067</b>	(76.497)
Depreciações e amortizações	<b>75</b>	78	<b>4.911</b>	4.686
Perda na alienação de imobilizado	-	-	<b>501</b>	610
Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas	-	-	<b>(5.687)</b>	(1.041)
Juros sobre instrumentos híbridos de capital	-	-	<b>28.531</b>	4.265
Resultado de participação em controladas	<b>(76.590)</b>	(157.797)	<b>(84)</b>	-
(Prejuízo) /Lucro líquido ajustado no exercício	<b>(7.487)</b>	(32.003)	<b>19.141</b>	392.179
Variações nos ativos e passivos				
(Aumento)/Redução em Ativos				
(Aumento) em aplicações interfinanceiras de liquidez	-	-	<b>(7.710.694)</b>	(1.354.637)
Redução (aumento) em TVM e instrumentos financeiros derivativos	<b>27.733</b>	(4.563)	<b>862.228</b>	(167.912)
Redução (aumento) em depósitos no Banco Central	-	-	<b>4.832.066</b>	(1.367.864)
(Aumento) em repasses interfinanceiros	-	-	<b>(10.030.549)</b>	(11.615.722)
(Aumento) em operações de crédito	-	-	<b>(9.927.710)</b>	(6.192.441)
Redução (aumento) em outros instrumentos financeiros	-	-	<b>(1.155.492)</b>	277.588
Redução (aumento) em outros ativos e créditos tributários	<b>3.568</b>	20.214	<b>(306.611)</b>	(309.804)
Aumento em depósitos	-	-	<b>9.139.750</b>	5.270.789
(Redução) em captações no mercado aberto	-	-	<b>(5.501.883)</b>	(16.503.579)
Aumento em recursos de aceites e emissão de títulos	-	-	<b>6.129.090</b>	13.961.961
Aumento em obrigações por empréstimos e repasses	-	-	<b>12.190.144</b>	5.809.954
Aumento (redução) em outras provisões, obrigações fiscais diferidas e outros passivos	<b>(20.486)</b>	(1.795)	<b>338.911</b>	(86.163)
Caixa líquido (aplicado nas) proveniente das operações	<b>3.328</b>	(18.147)	<b>(1.121.609)</b>	(11.885.651)
Impostos de renda e contribuição social pagos	<b>1.973</b>	(5.251)	<b>(5.863)</b>	(97.216)
Caixa líquido (aplicado nas) proveniente das atividades operacionais	<b>1.355</b>	(23.398)	<b>(1.127.472)</b>	(11.982.867)
Fluxo de caixa das atividades de investimento				
Aquisição de imobilizado de uso	<b>(13)</b>	3	<b>(13.979)</b>	(5.410)
Integralização de capital em empresas controladas	<b>(200.000)</b>	(1.142.922)	<b>(200.000)</b>	(1.148.332)
Aplicações de renda fixa no exterior	-	-	<b>604.741</b>	-
Dividendos recebidos	-	-	<b>459</b>	-
Aquisição de outros investimentos	-	(3)	-	(133)
(Aumento) Redução de Títulos Disponíveis para Venda	-	-	<b>4.871.583</b>	5.662.640
Redução (Aumento) de Títulos Mantidos até o Vencimento	-	-	<b>(4.395.457)</b>	(2.008.951)
Juros ao capital recebidos	<b>11.681</b>	124.146	-	-
Dividendos recebidos	<b>20.891</b>	58.828	-	-
Caixa líquido (aplicado nas) atividades de investimento	<b>(167.441)</b>	(959.948)	<b>867.347</b>	<b>2.499.814</b>
Fluxos de caixa das atividades de financiamento				
Dívida subordinada	-	-	<b>218.518</b>	202.920
Instrumentos híbridos de capital	-	-	<b>600.000</b>	750.000
Aumento de capital	<b>200.000</b>	1.133.505	<b>400.000</b>	2.315.505
Ajustes patrimoniais	-	12.821	-	12.821
Juros ao capital	-	(52.802)	<b>(3.319)</b>	(48.656)
Dividendos pagos	<b>(33.923)</b>	(110.107)	<b>(99.371)</b>	(181.813)
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento	<b>166.077</b>	983.417	<b>1.115.828</b>	3.050.777
(Redução) aumento de caixa e equivalentes de caixa	<b>(9)</b>	71	<b>855.703</b>	(6.432.276)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	<b>120</b>	49	<b>2.054.655</b>	8.486.931
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	<b>111</b>	120	<b>2.910.358</b>	2.054.655

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Sicredi Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas  
31 de dezembro de 2024  
(Em milhares de reais)

### 1. Contexto operacional

A Sicredi Participações S.A. (“Companhia”) é uma Sociedade Anônima de capital fechado, constituída em 10 de outubro 2008, integrante do Sistema de Crédito Cooperativo (“Sicredi” ou “Sistema”), que tem por objeto social a participação majoritária no capital votante do Banco Cooperativo Sicredi S.A. (“Banco” ou “Instituição”).

A Companhia possui participação de 91,95% (91,62% em 2023) no capital do Banco, instituição financeira privada nacional, teve seu funcionamento autorizado pelo Banco Central do Brasil – BACEN em 20 de março de 1996 e iniciou suas atividades em 3 de junho de 1996, cuja constituição foi pautada de acordo com a Resolução nº 2.193 de 31 de agosto de 1995, do Conselho Monetário Nacional – CMN, atualizada pela Resolução nº 5.060, de 16 de fevereiro de 2023, atualmente vigente. O Banco tem por objeto social e atividade preponderante o exercício de operações bancárias de caráter comercial, inclusive de operações de câmbio, operando na forma de banco múltiplo, através de sua carteira comercial e de investimentos. Por decisão estratégica do Sistema de Crédito Cooperativo (“Sicredi” ou “Sistema”), atua como instrumento das Cooperativas de Crédito, possibilitando a estas, através de convênios, operar nos diversos mercados disponíveis e praticar operações complementares às de sua natureza, oportunizando aos seus associados o acesso a um balcão de serviços completo.

Em 31 de dezembro de 2024, o Sistema está organizado por 103 Cooperativas de Crédito filiadas, que operam com uma rede de atendimento com mais de 2.870 pontos. A estrutura conta ainda com as cinco Centrais Regionais (“Centrais”) – acionistas da Sicredi Participações S.A. – a Confederação das Cooperativas do Sicredi (“Confederação Sicredi”), a Fundação Sicredi, além do Banco, que controla a Corretora de Seguros Sicredi Ltda., a Administradora de Consórcios Sicredi Ltda. e a Administradora de Bens Sicredi Ltda.

As operações são conduzidas no contexto do conjunto das empresas integrantes do Sicredi, atuando no mercado de forma integrada. Os benefícios dos serviços prestados entre as empresas do Sistema e os custos das estruturas operacional e administrativa são absorvidos, em conjunto ou individualmente, por essas empresas.

A Companhia, através do Banco, firmou acordo de investimento em 07 de junho de 2011 com o Rabo Partnerships B.V, braço de desenvolvimento do grupo holandês Rabobank. A parceria proporciona o intercâmbio de informações e de conhecimentos técnicos entre o Sistema Sicredi e o Sistema Rabobank, podendo ampliar o portfólio de produtos do Sicredi nos segmentos nos quais o Rabobank tem expertise. O processo, formalizado através de acordo de investimento, foi aprovado pelo BACEN em 27 de janeiro de 2011 e também pelo governo federal, através do Decreto presidencial de 18 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial da União em 19 de maio de 2011. Em 31 de dezembro de 2024, o Rabo Partnerships B.V participa com 8,05% (Em dezembro de 2023 – 8,38%) do capital do Banco.

Em outubro de 2012, a Companhia, através do Banco, firmou acordo de investimento com a International Finance Corporation (“IFC”), membro do Banco Mundial e maior instituição de desenvolvimento global voltada para o setor privado nos países em desenvolvimento. A parceria visa contribuir para o desenvolvimento do Sicredi. O processo, formalizado através de acordo de investimento, foi aprovado pelo BACEN em 24 de maio de 2013.

Conforme o Acordo de Acionistas, a partir do 10º aniversário da 1ª subscrição de ações no Sicredi, que se deu em maio/2023, o IFC pode exercer o direito unilateral de venda de suas ações à SicrediPar, todas de uma só vez, ou gradualmente, até o 20º aniversário. A instituição encerrou sua participação no capital do Banco Sicredi em 1 de setembro de 2023. Até 31 de agosto de 2023 a IFC possuía 1,10% de participação nas ações do Banco. Em 31 de dezembro de 2024, a IFC não possui participação nas ações do Banco.

## Sicredi Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas  
31 de dezembro de 2024  
(Em milhares de reais)

### 2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

#### Apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Em virtude de suas controladoras (Cooperativas Centrais) e de sua controlada (Banco) serem reguladas pelo BACEN, foram mantidas pela Companhia as mesmas práticas contábeis adotadas para instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo BACEN.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as diretrizes contábeis emanadas pela Lei nº 6.404/76, alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09 e em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo BACEN, CMN, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF e os novos pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC aprovados pelo BACEN (CPC 00 (R2), 01 (R1), 03 (R2), 05 (R1), 10 (R1), 23, 24, 25, 27, 28, 33 (R1), 41, 46 e 47).

A aprovação destas demonstrações financeiras individuais e consolidadas foi dada pela Diretoria em 12 de fevereiro de 2025.

#### a) Crítérios de consolidação

No processo de consolidação, os saldos de transações entre as empresas foram eliminados e foram destacadas as parcelas do lucro líquido e do patrimônio líquido referente às participações dos acionistas não controladores. As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas com o propósito de permitir aos acionistas, diretores, instituições financeiras e possíveis investidores da Sicredi Participações avaliar a posição patrimonial e financeira consolidada, do Banco em 31 de dezembro de 2024, e o desempenho consolidado de suas operações para o exercício findo nesta data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, bem como sua estrutura societária. Conseqüentemente, as demonstrações financeiras consolidadas podem não ser adequadas para outro fim.

#### b) Demonstrações financeiras consolidadas

As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas em consonância com a Lei das Sociedades Anônimas, Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e com os princípios de consolidação normatizados pelo BACEN e incluem as demonstrações financeiras individuais da controlada direta (Banco) e das seguintes controladas indiretas:

<u>Empresa</u>	<u>Atividade</u>	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2023</u>
Participações diretas no capital:		%	%
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	Banco Cooperativo	<b>91,95</b>	91,62
Participações indiretas no capital:		%	%
Administradora de Consórcios Sicredi Ltda.	Administradora de Consórcios	<b>99,99</b>	99,99
Administradora de Bens Sicredi Ltda.	Administradora de Bens	<b>99,98</b>	99,98
Corretora de Seguros Sicredi Ltda.	Corretora de Seguros	<b>100,00</b>	100,00

As controladas são integralmente consolidadas a partir da data de aquisição, sendo está a data na qual a Companhia obtém controle, e continuam a ser consolidadas até a data em que esse controle deixe de existir. As demonstrações financeiras são elaboradas para o mesmo exercício de divulgação que o da controladora, utilizando políticas contábeis consistentes. Todos os saldos intragrupo, receitas e despesas e ganhos e perdas não realizados, oriundos de transações intragrupo, são eliminados por completo.

## Sicredi Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas  
31 de dezembro de 2024  
(Em milhares de reais)

### c) Moeda funcional

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas são expressas em reais, que é a moeda funcional de todas as entidades controladas pela Companhia.

## 3. Principais Políticas Contábeis

As principais políticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram:

### a) Apuração do resultado

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate, e as receitas e despesas correspondentes a exercício futuro são apresentadas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério *pro rata die* e calculadas com base no modelo exponencial, exceto aquelas relativas a títulos descontados ou relacionadas a operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço.

### b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional, moeda estrangeira, aplicações interfinanceiras de liquidez com vencimento de curto prazo e depósitos voluntários de liquidez diária junto ao Banco Central do Brasil, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da aquisição e que estão sujeitas a risco insignificante de mudança de valor.

### c) Aplicações interfinanceiras de liquidez

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos a apropriar correspondentes a períodos futuros.

### d) Títulos e valores mobiliários

Conforme estabelecido pela Circular nº 3.068/01 do BACEN, os títulos e valores mobiliários são classificados e mensurados subsequentemente da seguinte forma:

*Títulos para negociação* - são adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados e são ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do período e classificados como ativo circulante, independentemente do prazo de vencimento;

*Títulos disponíveis para venda* - são aqueles que não se enquadram como para negociação ou como mantidos até o vencimento e são ajustados pelo valor de mercado em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, deduzido dos efeitos tributários;

*Títulos mantidos até o vencimento* - são aqueles para os quais há a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento. São avaliados pelo custo de aquisição, acrescidos dos

## Sicredi Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas  
31 de dezembro de 2024  
(Em milhares de reais)

rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período. A capacidade financeira é definida em projeções de fluxo de caixa, descontando a possibilidade de venda desses títulos.

### e) Instrumentos financeiros derivativos

A Instituição utiliza derivativos, como swaps e futuros de taxas de juros, swap de moedas, futuros de câmbio em moedas estrangeiras e opções de taxas de juros com o objetivo de atender às necessidades próprias para administrar a exposição global do Banco e são classificados, na data de sua aquisição, de acordo com a intenção da Administração em utilizá-los como instrumento de proteção contra risco (*hedge*) ou não, conforme a Circular nº 3.082, de 30/01/2002, do BACEN.

As operações com instrumentos financeiros derivativos são registradas pelo seu valor justo, considerando as metodologias de marcação a mercado adotadas pelo Sicredi. O método de reconhecimento dos ganhos e perdas resultantes das operações depende do fato do derivativo ser designado ou não como um instrumento de *hedge*, em casos de adoção da contabilidade de *hedge* ou *hedge accounting*.

Os instrumentos designados para fins de *hedge accounting* podem ser classificados de acordo com sua natureza nas seguintes categorias:

- *Hedge* de risco de mercado: devem ser classificados os instrumentos financeiros derivativos que se destinam a compensar riscos decorrentes da exposição à variação no valor de mercado do item objeto de *hedge*, sendo que os valores dos ganhos e perdas devem ser registrados em contrapartida ao resultado do exercício da Instituição;
- *Hedge* de fluxo de caixa: devem ser classificados os instrumentos financeiros derivativos que se destinam a compensar variações no fluxo de caixa estimado da Instituição, sendo que os valores dos ganhos e perdas, da parcela efetiva, em contrapartida a conta destacada do patrimônio líquido deduzido os efeitos tributários e demais variações em contrapartida ao resultado do exercício.

Para os derivativos classificados na categoria de *hedge accounting* existe a identificação documental com as informações detalhadas das operações e os riscos envolvidos, a efetividade da estratégia, através de testes de efetividade prospectiva e/ou retrospectiva, bem como a marcação a mercado dos instrumentos e dos objetos de *hedge*, conforme determina a Circular nº 3.082/02.

As operações com derivativos no mercado de futuro e opções são custodiadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão (“B3”). A determinação dos valores de mercado de tais instrumentos financeiros derivativos é baseada nas cotações divulgadas pelas bolsas especializadas.

### f) Operações de crédito

Estão demonstradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos. As operações de crédito estão classificadas de acordo com análise da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica e os riscos específicos em relação às operações, aos devedores e aos garantidores, quando aplicável, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções CMN nº 2.682/99 e nº 2.697/00.

A atualização (“accrual”) das operações de crédito vencidas em até 59 dias é contabilizada em receitas de operações de crédito, e a partir do 60º dia, em rendas a apropriar. As operações classificadas como nível “H” permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

**Sicredi Participações S.A.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas  
31 de dezembro de 2024  
(Em milhares de reais)

g) Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

A provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito e de câmbio é fundamentada na análise das operações e leva em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada, os riscos específicos e globais das carteiras, considerando os critérios de provisionamento, definidos pelo BACEN nas Resoluções CMN nº 2.682/99 e nº 2.697/00, associados às avaliações procedidas pela Administração, na determinação dos riscos de crédito.

h) Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo (não circulantes)

Demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias *pro rata die* incorridos e as variações cambiais, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajuste ao valor de mercado e rendas a apropriar.

i) Investimentos

Estão demonstrados ao custo de aquisição, sendo que os investimentos em controladas estão ajustados pelo método da equivalência patrimonial. Os outros investimentos estão avaliados ao custo, reduzidos ao valor recuperável, quando aplicável.

j) Imobilizado de uso

Demonstrado ao custo de aquisição. A depreciação do imobilizado de uso é computada pelo método linear, com base nas taxas anuais mencionadas na nota 12, que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens.

k) Intangível

Corresponde à direitos adquiridos que têm por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Instituição ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado aos valores de custo e contempla gastos na aquisição e desenvolvimento de software, ajustado por amortizações acumuladas, calculadas a partir do momento em que começam a ser usufruídos os benefícios respectivos, na razão de 10% a 20% ao ano, pelo método linear.

l) Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

O imobilizado e outros ativos não circulantes, inclusive o ativo intangível, são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável.

Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida no resultado do período em questão pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

m) Ativos e passivos em moeda estrangeira

Os ativos monetários denominados em moedas estrangeiras são convertidos para reais utilizando as taxas de câmbio do Banco Central vigentes de acordo com as transações. As diferenças decorrentes de conversão de moeda são reconhecidas no resultado do exercício.

n) Depósitos, obrigações por repasse e demais passivos financeiros

Estão demonstrados pelos valores das exigibilidades, considerados os encargos, variações cambiais e monetárias até a data das demonstrações financeiras, reconhecidos em base *pro-rata die*.

## Sicredi Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas  
31 de dezembro de 2024  
(Em milhares de reais)

o) Demais passivos circulantes e exigíveis a longo prazo (não circulantes)

Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias em base *pro rata die* incorridos, deduzidos das correspondentes despesas.

p) Créditos tributários, impostos e contribuições

As provisões para Imposto de Renda, Contribuição Social, Programa de Integração Social - PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS foram calculadas às alíquotas vigentes, considerando, para as respectivas bases de cálculo, a legislação pertinente a cada tributo.

Os créditos tributários de Imposto de Renda e Contribuição Social são constituídos sobre as diferenças temporárias, às alíquotas de 25% para o Imposto de Renda e 20% para a CSLL. A realização desses créditos tributários ocorrerá quando da realização das provisões constituídas.

q) Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas

As práticas contábeis para registro, mensuração e divulgação de ativos e passivos contingentes estão consubstanciadas na Resolução nº 3.823/09 do BACEN, a saber:

*Ativos contingentes* são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa;

*Passivos contingentes* são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são divulgados, e aqueles não mensuráveis com suficiente segurança e como de perdas remotas não são provisionados e/ou divulgados;

As *obrigações legais* são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito.

r) Estimativas contábeis

As estimativas contábeis são determinadas pela Administração, considerando fatores e premissas estabelecidas com base em julgamento, que são revisados a cada semestre. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor provável de realização ou recuperação, as provisões para perdas, as provisões para contingências, marcação a mercado de instrumentos financeiros, entre outros.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

s) Plano de pensão - contribuição definida

A Companhia e as empresas controladas participam de plano de pensão administrado por entidade fechada de previdência privada, que provê a seus empregados benefícios pós-emprego na modalidade "contribuição definida". Um plano de contribuição definida é um plano de pensão segundo o qual as empresas fazem contribuições fixas a uma entidade separada. As empresas não têm obrigação legal nem construtiva de fazer contribuições se o fundo não tiver ativos suficientes para pagar a todos os empregados os benefícios relacionados com o serviço do empregado no período corrente e anterior.

Para o plano de contribuição definida, as empresas pagam contribuições à entidade fechada de previdência privada, em bases compulsórias, contratuais ou voluntárias. As contribuições regulares compreendem os custos líquidos do período em que são devidas e, assim, são incluídas nos custos de pessoal.

## Sicredi Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas  
31 de dezembro de 2024  
(Em milhares de reais)

### t) Resultado por ação

O lucro líquido por ação é calculado em reais com base na quantidade de ações em circulação, na data dos balanços.

### u) Resultado recorrente e não recorrente

Resultado recorrente é aquele que está relacionado com as atividades características da Companhia ocorridas com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto o resultado não recorrente é aquele decorrente de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com tendência de não se repetir no futuro.

## 4. Caixa e equivalentes de caixa

Na demonstração dos fluxos de caixa, foram considerados como caixa e equivalentes de caixa os seguintes montantes:

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2024	2023	2024	2023
Disponibilidades (a)		111	120	815.142	710.892
Aplicações interfinanceiras de liquidez (a)		-	-	10.217	17.474
Re vendas a liquidar - posição financiada		-	-	-	-
Aplicações em moedas estrangeiras		-	-	10.217	17.474
Depósitos voluntário no Banco Central	6	-	-	2.084.999	1.326.289
Depósitos voluntário no Banco Central		-	-	2.084.999	1.326.289
<b>Total</b>		<b>111</b>	<b>120</b>	<b>2.910.358</b>	<b>2.054.655</b>

(a) As disponibilidades e as aplicações financeiras de liquidez são classificadas como caixa e equivalentes de caixa para fins de apresentação da demonstração dos fluxos de caixa, quando atendido às determinações do CPC 03 (R2) – Demonstração dos fluxos de caixa.

Os saldos dessas aplicações podem variar substancialmente em períodos comparativos, em razão das estratégias adotadas sobre as operações de remuneração do caixa da instituição.

## Sicredi Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas  
31 de dezembro de 2024  
(Em milhares de reais)

### 5. Aplicações interfinanceiras de liquidez

	Consolidado				2023
	2024				
	A vencer				
	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total da carteira	Total da carteira
Aplicações no mercado aberto	-	-	2.500.008	2.500.008	-
Re vendas a liquidar - posição bancada Letras Financeiras do Tesouro - LFT	-	-	131.107	131.107	-
Re vendas a liquidar - posição financiada Letras Financeiras do Tesouro - LFT	-	-	2.368.901	2.368.901	-
Aplicações em depósitos interfinanceiros (a)	1.965.738	6.285.659	8.773.105	17.024.502	11.910.809
Aplicações em moedas estrangeiras	10.217	-	-	10.217	17.474
<b>Total - 2024</b>	<b>1.975.955</b>	<b>6.285.659</b>	<b>11.273.113</b>	<b>19.534.727</b>	
<b>Total - 2023</b>	<b>150.271</b>	<b>3.348.556</b>	<b>8.429.456</b>		<b>11.928.283</b>
Total circulante				8.261.614	3.498.827
Total não circulante				11.273.113	8.429.456

(a) A variação na linha de aplicações em depósitos financeiros deve-se à Resolução BCB nº 379 de maio de 2024, em que o Banco Sicredi deixou de recolher junto ao Bacen depósitos compulsórios e direcionou parte destes recursos para as Cooperativas Singulares da região do Rio Grande do Sul devido às enchentes que ocorreram no segundo trimestre de 2024, por meio de aplicações em depósitos interfinanceiros (DI) e em operações de crédito (repasses interfinanceiros).

### 6. Depósitos no Banco Central

	Consolidado	
	2024	2023
Reservas compulsórias - depósitos de poupança (a)	13.222	5.604.612
Depósitos voluntários no Banco Central (b)	2.084.999	1.326.289
Crédito rural PROAGRO a receber	614	-
<b>Total circulante</b>	<b>2.098.835</b>	<b>6.930.901</b>

(a) Os depósitos de poupança referem-se aos valores de recolhimentos obrigatórios de Poupança Rural e do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo (SBPE), em moeda nacional mantidas junto ao Banco Central.

Os depósitos voluntários no Banco Central referem-se a recursos de liquidez do Banco registrados na conta de Reservas Bancárias, de forma voluntária, conforme Resolução BCB nº 129/2021 e Comunicado nº 38.288/2022, com duração de um dia útil e remuneração diária definida pelo Banco Central do Brasil (BCB), no formato anual considerando-se 252 dias úteis.

Em 13 de maio de 2024, o Banco Central do Brasil emitiu a Resolução BCB nº 379, que estabeleceu a suspensão da exigibilidade do recolhimento de compulsório sobre recursos de poupança em função do estado de calamidade pública de que trata o Decreto Legislativo nº 36, de 7 de maio de 2024. Com isso, o Banco Sicredi deixou de recolher junto ao Bacen tais depósitos e direcionou parte destes recursos para as Cooperativas Singulares da região do Rio Grande do Sul por intermédio de aplicações em depósitos interfinanceiros (DI) e repasses interfinanceiros (operações de crédito).

## Sicredi Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas  
31 de dezembro de 2024  
(Em milhares de reais)

### 7. Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos

#### a) Composição da carteira

	Controladora		Consolidado					
	2024	2023	2024		2023			
	Até 3 meses	Total da carteira	Total da carteira	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total da carteira	Total da carteira
Carteira própria								
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	-	-	-	-	-	17.997.245	17.997.245	15.367.480
Letras do Tesouro Nacional - LTN	-	-	-	-	-	3.523.707	3.523.707	-
Cédula de Produto Rural - CPR	-	-	-	-	-	9.630	9.630	-
Aplicações de renda fixa no exterior (a)	-	-	-	-	604.741	-	604.741	-
Fundos de investimento renda fixa	5.098	5.098	32.831	238.666	-	-	238.666	235.111
Letras Financeiras - LF	-	-	-	50.967	34.760	45.384	131.111	72.164
Notas do Tesouro Nacional - NTN	-	-	-	-	-	79.698	79.698	1.147.849
Letras Financeiras Subordinadas	-	-	-	-	-	2.142.504	2.142.504	1.604.380
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-
Vinculados a operações compromissadas								
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	-	-	-	-	1.308.343	3.110.722	4.419.065	10.546.217
Letras do Tesouro Nacional - LTN	-	-	-	-	-	2.218.289	2.218.289	3.978.281
Notas do Tesouro Nacional - NTN	-	-	-	-	-	-	-	46.999
Vinculados à prestação de garantias								
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	-	-	-	-	-	966.666	966.666	1.368.434
Subtotal	5.098	5.098	32.831	289.633	1.947.844	30.093.845	32.331.322	34.366.915
Instrumentos financeiros derivativos	-	-	-	22.732	4.728	524.043	551.503	34.547
Total - 2024	5.098	5.098		312.365	1.952.572	30.617.888	32.882.825	
Total - 2023		32.832	32.832	235.207	622.170	33.544.085		34.401.462
Total circulante		5.098	32.832				2.264.937	857.377
Total não circulante		-	-				30.617.888	33.544.085

(a) Em dezembro de 2024 foram adquiridas notas emitidas pelo Instituto de Crédito Oficial (ICO) - Espanha. A aplicação teve montante de R\$ 600 milhões, em títulos préfixados com vencimento em dezembro de 2025 e não sofrem variação cambial.

De acordo com a Circular nº 3.068/01 do BACEN, os títulos e valores mobiliários classificados na categoria títulos para negociação estão apresentados no ativo circulante, independentemente do prazo de vencimento.

## Sicredi Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas  
31 de dezembro de 2024  
(Em milhares de reais)

### b) Classificação de títulos e valores mobiliários

	Controladora		Consolidado	
	Custo atualizado	Valor de mercado	Custo atualizado	Valor de mercado
Mantidos para negociação				
Sem vencimento	5.098	5.098	238.666	238.666
Subtotal	5.098	5.098	238.666	238.666
Disponível para a venda				
A vencer em até 12 meses	85.458	85.727	85.458	85.727
A vencer acima de 12 meses	7.782.342	7.612.177	7.782.342	7.612.177
Subtotal	7.867.800	7.697.904	7.867.800	7.697.904
Mantidos até o vencimento				
A vencer em até 12 meses	1.955.204	1.945.574	1.955.204	1.945.574
A vencer acima de 12 meses	22.439.519	21.834.778	22.439.548	21.834.778
Subtotal	24.394.723	23.780.352	24.394.752	23.780.352
Total - 2024	32.267.621	31.483.354	32.501.218	31.716.922
Total - 2023	32.832	32.832	34.142.806	32.803.865

Com base no entendimento da Circular 3.068/01 do BACEN, os títulos registrados na categoria mantidos até o vencimento são avaliados pelos respectivos custos de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos, enquanto os títulos mantidos para negociação e disponíveis para venda são ajustados pelo valor de mercado.

Atendendo ao disposto no Artigo 8º da Circular nº 3.068/01 do BACEN, a Instituição declara possuir capacidade financeira e intenção de manter até o vencimento os títulos classificados na categoria mantidos até o vencimento.

Até 31 de dezembro de 2024, não foram realizadas reclassificações de categorias de títulos e valores mobiliários.

Em 31 de dezembro de 2024, os resultados não realizados dos títulos classificados na categoria de títulos disponíveis para venda apresentaram uma perda líquida de R\$ 319.310 (em dezembro de 2023 – perda de R\$ 281.348), os quais parte estão registrados líquidos dos efeitos tributários no patrimônio líquido na rubrica “Ajustes de avaliação patrimonial”, no valor de R\$ 36.439 (em dezembro de 2023 – R\$ 33.113) e a outra fração deste resultado está classificada no resultado da instituição na rubrica “Operações de captação no mercado aberto” por ser item objeto de proteção de uma estrutura de hedge accounting.

No exercício de 2024 e 2023, o montante de ajuste a valor de mercado de títulos classificados como mantidos para negociação registrado no resultado foi de R\$ 0.

O valor de mercado dos títulos públicos federais foi apurado com base na cotação obtida na Associação Brasileira de Entidades de Mercado Financeiro e de Capitais - ANBIMA.

O valor das cotas dos fundos é atualizado diariamente e esse valor é o oficial enviado à Comissão de Valores Mobiliários - CVM e ANBIMA.

**Sicredi Participações S.A.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas  
31 de dezembro de 2024  
(Em milhares de reais)

c) Instrumentos financeiros derivativos

São classificados, na data de sua aquisição, de acordo com a intenção da Administração em utilizá-los como instrumento de proteção (hedge) ou não, conforme a Circular nº 3.082, de 30 de janeiro de 2002, do BACEN. As operações que utilizam instrumentos financeiros, efetuadas por solicitação de clientes, por conta própria, ou que não atendam aos critérios de proteção (principalmente derivativos utilizados para administrar a exposição global de risco), são contabilizadas pelo valor justo, com os ganhos e as perdas realizados e não realizados, reconhecidos diretamente na Demonstração do Resultado. O Banco utiliza instrumentos financeiros derivativos na modalidade swap cujo objeto de proteção são operações realizadas em moeda estrangeira. A utilização desses instrumentos financeiros derivativos tem por objetivo, predominantemente, a proteção contra riscos decorrentes das oscilações cambiais, sendo o vencimento dos instrumentos atrelados ao vencimento das operações de captação.

Os instrumentos financeiros derivativos na modalidade swap, bem como as captações objeto de proteção são ajustados a valor de mercado, exceto quando mantido até o vencimento em operações casadas com a mesma contraparte (instrumento e objeto). A determinação dos valores de mercado dessas operações é realizada através de técnicas de modelagem, como o fluxo de caixa descontado, e aprovadas pela administração do Banco.

Os títulos e valores mobiliários classificados na categoria de negociação e disponíveis para venda, prefixados, são operados de forma casada com contratos derivativos, no qual o instrumento utilizado para proteção das oscilações das taxas são contratos de DI Futuro. O objetivo desse instrumento é a proteção na oscilação das taxas dos títulos públicos prefixados.

Os títulos públicos objetos de proteção são ajustados ao valor de mercado, usando premissas de preços de mercado, obtidos através de cotações para ativos e passivos com características iguais ou semelhantes. Na indisponibilidade dessas premissas, são utilizadas modelagens de precificação, como o fluxo de caixa descontado, e aprovadas pela gestão da entidade. Quanto aos instrumentos financeiros, custodiados pela B3, eles possuem ajustes diários das operações de futuros que são registrados em contas de ativo ou de passivo, dependendo da natureza do ajuste, e liquidados em D+1.

Os valores diferenciais e ajustes dos instrumentos financeiros derivativos ativos e passivos, respeitando a metodologia de cada operação, são registrados em contas patrimoniais, tendo como contrapartida as respectivas contas de resultado.

O Sicredi estabeleceu a contabilidade de hedge para as operações com derivativos de swap, no qual o objeto de proteção são captações em moeda estrangeira, bem como as operações de DI Futuro, cujo objeto de proteção são os títulos públicos disponíveis para venda prefixados ou títulos privados prefixados. Também, são protegidas pelas operações de DI Futuro as operações de crédito ativas adimplentes prefixadas e emissões de ativos financeiros de renda fixa prefixadas, ambas, quando apresentarem características pré-definidas. Portanto, as variações e ajustes decorrentes da (des)valorização desses instrumentos e objetos são lançados em contrapartida ao resultado, independente da sua classificação conforme circular nº 3.068/01, uma vez obedecida a Circular nº 3.082/02, que dispõe sobre o reconhecimento de operações de Hedge Accounting em contas do resultado, quando classificadas como risco de mercado.

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, os derivativos encontram-se ajustados ao seu valor de mercado, exceto os instrumentos financeiros derivativos específicos cujo ajuste é realizado apenas pela curva, registrados e avaliados conforme a Circular nº 3.082/02 do Bacen, e os seus valores referenciais estão registrados em contas de compensação, conforme demonstrados a seguir:

## Sicredi Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas  
31 de dezembro de 2024  
(Em milhares de reais)

	Consolidado				2023
	2024				
	Posição líquida dos contratos a vencer				
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
<u>Compensação</u>					
Contratos futuros	1.067.681	5.767.165	7.402.388	14.237.234	36.300.870
Contratos de swap	925.954	1.202.659	4.934.733	7.063.346	4.544.165
Contrato de termo	56.527	54.185	213.930	324.642	195.757
<b>Total - 2024</b>	<b>2.050.162</b>	<b>7.024.009</b>	<b>12.551.051</b>	<b>21.625.222</b>	
Total - 2023	23.249.169	4.679.268	13.112.355		41.040.792
<u>Contratos de swap</u>					
Posição ativa	19.072	-	510.410	529.482	27.768
Posição passiva	(25.334)	(56.875)	(86.117)	(168.326)	(398.458)
<u>Contratos de termo</u>					
Posição ativa	3.660	4.728	13.633	22.021	6.779
Posição passiva	(887)	(1.913)	(36.471)	(39.271)	-
<b>Total - 2024</b>	<b>(3.489)</b>	<b>(54.060)</b>	<b>401.455</b>	<b>343.906</b>	
Total - 2023	(28.521)	(7.616)	(327.774)		(363.911)
Total circulante				(57.549)	(36.137)
Total não circulante				401.455	(327.774)

	Consolidado			
	2024		2023	
	Valor referencial dos contratos	Custo - Valor a receber/recebido (A pagar/pago)	Valor de mercado	Valor de mercado
<u>Contratos de futuros</u>	14.237.234	19.223	-	-
Compromisso de compra	(1.438.480)	(6.195)	-	-
DI Futuro	(1.422.884)	(5.042)	-	-
WDO Futuro	(15.596)	(1.153)	-	-
Compromisso de venda	15.675.714	25.418	-	-
DI Futuro	15.611.982	25.395	-	-
DOL Futuro	63.731	23	-	-
<u>Contratos de swap</u>	7.063.346	361.156	336.363	(385.348)
Posição ativa	3.816.422	529.482	504.689	24.512
Moeda estrangeira	3.816.422	529.482	504.689	24.512
Posição passiva	3.246.924	(168.326)	(168.326)	(409.860)
Moeda estrangeira	3.246.924	(168.326)	(168.326)	(409.860)
<u>Contratos de termo</u>	324.642	(9.939)	(17.250)	6.779
Posição ativa	188.537	18.170	22.021	6.779
Moeda estrangeira	188.537	18.170	22.021	6.779
Posição passiva	136.105	(28.109)	(39.271)	-
Moeda estrangeira	136.105	(28.109)	(39.271)	-

## Sicredi Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas  
31 de dezembro de 2024  
(Em milhares de reais)

Os ajustes diários das operações de futuros são registrados em contas de ativo ou de passivo, dependendo da natureza do ajuste, e liquidados em D+1. O saldo contabilizado em 31 de dezembro de 2024, junto à conta "Negociação e intermediação de valores" no ativo é de R\$ 25.998 (em dezembro de 2023 – R\$ 6.698) e no passivo é de R\$ 6.775 (em dezembro de 2023 – R\$ 5.996), na controladora e no consolidado.

O resultado das operações com derivativos no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foi positivo em R\$ 656.154 (em dezembro de 2023 – perda de R\$ 880.761).

Os títulos públicos dados em garantia para operações em bolsas, em 31 de dezembro de 2024, totalizam em posição patrimonial o montante de R\$ 388.932 (em dezembro de 2023 – R\$ 796.280).

O Banco Sicredi utiliza *Hedge Accounting* para parear perdas e ganhos de derivativos para *hedge* (doravante instrumento) às perdas e ganhos de ativos e passivos que são itens objetos de *hedge* (doravante objeto ou item), gerando benefício de previsibilidade e diminuição da volatilidade no balanço. A norma interna de *Hedge Accounting* estabelece as regras de utilização no Banco Sicredi, isto é, regras para alteração do reconhecimento do objeto e do instrumento de *hedge* nas demonstrações financeiras.

A seguir são apresentados os valores referenciais, objetos e instrumentos financeiros referente as operações classificadas como *hedge accounting*.

**Hedge de Valor Justo:** Tem como objetivo evitar prejuízos resultantes das variações no valor de mercado, inclusive de câmbio, do item objeto protegido. As variações nos preços dos derivativos utilizados para *hedge* valor justo, bem como dos instrumentos sob proteção, devem transitar diretamente pelo resultado da instituição.

- I. **Risco de Taxa Prefixada:** objeto possui taxa de remuneração ou pagamento prefixada e a oscilação no valor de mercado pode gerar ganhos ou perdas financeiras em função da variação do valor justo do objeto:

- *Hedge* de Títulos Públicos Federais.
- *Hedge* de Títulos Privados.

		Consolidado			
		Risco de Taxa Prefixada			
		2024		2023	
		Valor da Curva	Valor de Mercado	Valor da Curva	Valor de Mercado
<u>Objetos Protegidos</u>	<u>Indexador</u>				
Títulos Públicos Federais	Taxa de Juros Prefixadas	5.900.570	5.741.996	3.011.260	3.160.127
Títulos Privados		177.721	154.759	159.801	161.708
Subtotal		6.078.291	5.896.755	3.171.061	3.321.835
<u>Instrumentos Derivativos</u>	<u>Indexador</u>				
Contratos de Futuros TPFs	Taxa de Juros Prefixadas	5.746.085	5.746.085	2.900.392	2.900.392
Contratos de Futuros Tit Privados		155.244	155.244	162.380	162.380
Subtotal		5.901.329	5.901.329	3.062.772	3.062.772
<b>Total Líquido</b>		<b>176.962</b>	<b>(4.574)</b>	<b>108.289</b>	<b>259.063</b>

## Sicredi Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas  
31 de dezembro de 2024  
(Em milhares de reais)

Em 31 de dezembro de 2024, o Banco reclassificou do patrimônio líquido para o resultado do exercício uma perda não realizada de R\$ 158.574 (em dezembro de 2023 – ganho não realizado de R\$ 148.867) referente ao ajuste da marcação a mercado sobre títulos disponíveis para venda, tendo em vista a classificação desses objetos como *Hedge* valor justo para fins de cumprimento das normas de *Hedge Accounting*.

### II. Risco Cambial: risco de variação na taxa de câmbio podendo gerar variações nos fluxos de caixa ou no valor justo de ativos e passivos do Banco:

- *Hedge* de Captações.

		Consolidado							
		2024				2023			
		Risco Cambial				Risco Cambial			
		Valor Referencial	Valor da Curva	Valor de Mercado	Ajuste de valor Justo	Valor Referencial	Valor da Curva	Valor de Mercado	Ajuste de valor Justo
<b>Dívidas</b>	<b>Indexador</b>								
	Variação Cambial + SOFR + Taxa Prefixada	254.632	286.591	287.688	(1.097)	356.485	313.571	318.931	(5.360)
Captação em dólar e taxa de juros prefixadas	Variação Cambial + Term SOFR Semestral + Taxa Prefixada	1.767.088	2.039.795	1.980.587	59.208	247.900	242.372	-	-
	Variação Cambial + Taxa Prefixada	1.635.429	2.002.309	1.816.991	185.318	2.257.459	2.168.550	2.115.518	53.032
<b>Total</b>		<b>3.657.149</b>	<b>4.328.695</b>	<b>4.085.266</b>	<b>243.429</b>	<b>2.861.844</b>	<b>2.724.493</b>	<b>2.434.449</b>	<b>290.044</b>
<b>Instrumentos Derivativos</b>	<b>Indexador</b>	<b>Valor Referencial</b>	<b>Valor da Curva</b>	<b>Valor de Mercado</b>	<b>Ajuste de valor Justo</b>	<b>Valor Referencial</b>	<b>Valor da Curva</b>	<b>Valor de Mercado</b>	<b>Ajuste de valor Justo</b>
SWAP de taxa de juros pré/pós fixada	% do CDI	3.657.149	579.012	326.189	252.823	2.861.844	(232.110)	(281.249)	49.139
<b>Total</b>		<b>3.657.149</b>	<b>579.012</b>	<b>326.189</b>	<b>252.823</b>	<b>2.861.844</b>	<b>(232.110)</b>	<b>(281.249)</b>	<b>49.139</b>
<b>Total Líquido</b>		<b>-</b>	<b>3.749.683</b>	<b>3.759.077</b>	<b>(9.394)</b>	<b>-</b>	<b>2.956.603</b>	<b>2.715.698</b>	<b>240.905</b>

Para avaliar a eficácia e medir a efetividade das estratégias, o Banco adota o método *dollar offset* cuja análise é realizada mensalmente.

O *dollar offset method* é calculado pela diferença entre a variação do valor justo do instrumento de cobertura e a variação no valor justo do objeto coberto, atribuído às alterações na taxa de juros.

O teste de efetividade se dá na verificação das variações no valor de mercado ou no fluxo de caixa do instrumento de *hedge* as quais compensam as variações no valor de mercado ou no fluxo de caixa do item objeto, evidenciando a relação de proteção, denominada como índice de *hedge*. Para ser considerado *hedge accounting* no Banco Sicredi, deve ser estabelecido que esse índice esteja entre 80% e 125%.

### III. Risco de taxa de juros do portfólio

- *Hedge* da Carteira de outras fontes – Ativo.
- *Hedge* da Carteira de outras fontes – Passivo.
- *Hedge* da Carteira de LCA.
- *Hedge* de Depósito Interfinanceiro LCA Pré

O Banco Cooperativo Sicredi S.A. mantém carteiras de Repasse Interfinanceiro e Depósito Interfinanceiro com as taxas de juros prefixadas ('Carteira'), em que as cooperativas de crédito do Sistema Sicredi são contrapartes. Para prover *funding* a esta carteira, o Banco realiza emissões utilizando-se de diferentes instrumentos financeiros.

As condições de aplicação (Repasse Interfinanceiro e CDI) e captação (LF, CDB, CDI, LCA) costumam apresentar diferentes prazos e indexadores, gerando riscos de mercado relativo às atualizações em condições de negociação e modificação da trajetória dessas variáveis. O principal risco desta carteira é decorrente da variação da expectativa de taxa de juros de referência dos depósitos interbancários brasileiros (CDI).

## Sicredi Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas  
31 de dezembro de 2024  
(Em milhares de reais)

Para tratar essa exposição, o Banco realizou operações com contrato de DI Futuro ('Derivativos') avaliando as exposições geradas tanto pelas cédulas de Repasse quanto pelos passivos de captação, ambos tratados como objetos de *hedge*.

Com o objetivo de eliminar diferenças de mensuração contábil dos objetos de *hedge* para os instrumentos de *hedge* (contrato de DI1 Futuro), aplicou-se a metodologia de contabilização de *hedge*, minimizando os descasamentos causados pela diferença nos critérios de marcação do ativo e do passivo no balanço. O objetivo da aplicação é apropriar no resultado das operações de crédito os ganhos e perdas relativas ao valor justo atribuído ao risco de taxa de juros da carteira protegida (objeto de *hedge*), reduzindo, assim, a volatilidade no resultado contábil.

Por conta da natureza dinâmica da carteira de Repasse Interfinanceiro protegida, a qual existe por conta de pagamentos antecipados em relação ao seu vencimento e diferentes momentos de liberação de novas operações, a estratégia é monitorar o risco de taxa de juros da carteira de empréstimos e reequilibrar os contratos de DI Futuro, caso não atendam os parâmetros definidos na documentação do *hedge*.

De acordo com a sua estratégia de proteção do risco de taxas de juros, o Banco calcula o DV01 (*delta value of a basis point* - valor delta de um ponto base) da exposição e dos futuros para identificar a proporção de cobertura ideal e monitorar de forma tempestiva a relação de cobertura providenciando eventuais reequilíbrios se necessário. A necessidade de compra ou venda de novos contratos de DI Futuro é avaliada diariamente, para contrabalançar o ajuste do valor de mercado do item protegido, visando assegurar eficácia do *hedge* conforme determinado na documentação do *hedge*.

		Controladora e Consolidado							
		31/12/2024				31/12/2023			
Objeto	Indexador	Valor referencial	Valor da Curva	Valor de Mercado	Ajuste de valor Justo	Valor referencial	Valor da Curva	Valor de Mercado	Ajuste de valor Justo
Carteira Outras Fontes - Ativo	Taxa de Juros	948.646	1.006.320	964.763	41.557	648.678	693.818	704.709	(10.891)
Carteira Outras Fontes - Passivo	Prefixadas	(2.741.296)	(3.033.403)	(2.805.413)	(227.990)	(1.213.652)	(1.303.130)	(1.410.621)	107.491
Repasse de Crédito - Carteira LCA		9.354.482	9.834.718	9.523.337	311.381	1.258.257	1.271.626	1.278.929	(7.303)
Repasse de DILCA Pré		393.094	419.470	352.094	67.376	-	-	-	-
<b>Subtotal</b>		<b>7.954.926</b>	<b>8.227.105</b>	<b>8.034.781</b>	<b>192.324</b>	<b>693.283</b>	<b>662.314</b>	<b>573.017</b>	<b>89.297</b>
<b>Instrumentos Derivativos</b>	<b>Indexador</b>								
Contratos de Futuros - Outras Fontes - Ativo		(992.569)	(1.056.532)	(1.014.506)	(42.026)	(720.351)	(720.351)	(731.366)	11.015
Contratos de Futuros - Outras Fontes - Passivo	Taxa de Juros	2.749.523	3.043.201	2.814.690	228.511	1.312.255	1.312.255	1.420.332	(108.077)
Contratos de Futuros - Repasses de Crédito - LCA	Prefixadas	(9.556.829)	(10.056.844)	(9.740.982)	(315.862)	(1.271.616)	(1.271.694)	(1.279.109)	7.415
Contratos de Futuros - Repasse de DILCA Pré		(392.872)	(419.251)	(351.877)	(67.374)	-	-	-	-
<b>Subtotal</b>		<b>(8.192.747)</b>	<b>(8.489.426)</b>	<b>(8.292.675)</b>	<b>(196.751)</b>	<b>(679.712)</b>	<b>(679.790)</b>	<b>(590.143)</b>	<b>(89.647)</b>
<b>Total Líquido</b>		<b>(237.821)</b>	<b>(262.321)</b>	<b>(257.894)</b>	<b>(4.427)</b>	<b>13.571</b>	<b>(17.476)</b>	<b>(17.126)</b>	<b>(350)</b>

**Hedge de Fluxo de Caixa:** São instrumentos financeiros derivativos que têm como objetivo compensar variações no fluxo de caixa estimado da instituição.

Em 30 de novembro de 2024, foi identificada a necessidade de alterar a designação da estrutura para *hedge* de fluxo de caixa. Anteriormente, a estratégia estava designada como *hedge* de valor justo.

Na data-base de novembro de 2024, foi realizado o ajuste do saldo remanescente de mensuração do valor justo (marcação a mercado) do instrumento e do objeto de *hedge* para o Patrimônio Líquido, dado a transição da designação para *hedge* fluxo de caixa.

As estratégias de *hedge* de fluxo de caixa do Banco consistem em uma proteção da exposição à variação nos fluxos de caixa aos pagamentos de juros flutuantes em moeda estrangeira.

Os objetos de *hedge* (item protegido) são captações em dólar que remuneram com taxa flutuante SOFR 6M + Spread.

## Sicredi Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas  
31 de dezembro de 2024  
(Em milhares de reais)

Os instrumentos de hedge (proteção) são contratos de swap negociados em Balcão com a ponta ativa pós-fixada em SOFR 6M + Spread em dólar e a ponta passiva prefixada em dólar.

A conversão do fluxo de caixa das captações para taxa de juros prefixada é realizada através da ponta passiva dos contratos de swaps negociado em Balcão. Desta forma, o pagamento resultante da operação como um todo é a variação prefixada dos instrumentos financeiros na data de vencimento das operações.

### I. Risco de taxa de juros

- *Hedge* de Captações Fluxo de Caixa

		Controladora e Consolidado							
		31/12/2024				31/12/2023			
		Risco de taxa de juros				Risco de taxa de juros			
		Valor Referencial	Valor da Curva	Valor de Mercado	Ajuste de valor Justo reconhecido no Patrimônio Líquido	Valor Referencial	Valor da Curva	Valor de Mercado	Ajuste de valor Justo reconhecido no Patrimônio Líquido
<u>Dividas</u>	<u>Indexador</u>								
Captação em dólar e taxa de juros prefixadas	Variação Cambial + Term SOFR Semestral + Taxa Prefixada	371.580	468.677	461.225	7.452	223.110	218.070	459.792	650
Total		371.580	468.677	461.225	7.452	223.110	218.070	459.792	650
<u>Instrumentos Derivativos</u>	<u>Indexador</u>								
SWAP de taxa de juros pré/pós fixada	Variação Cambial + Taxa Prefixada	371.580	247	(138)	385	223.110	91	(2.155)	2.246
Total		371.580	247	(138)	385	223.110	91	(2.155)	2.246
<b>Total Líquido</b>		-	468.430	461.363	7.067	-	217.979	461.947	(1.596)

## Sicredi Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas  
31 de dezembro de 2024  
(Em milhares de reais)

### 8. Operações de crédito, repasse interfinanceiros e provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

#### a) Composição da carteira de créditos por tipo de operação

	Consolidado					Total da carteira	Total da carteira
	2024				2023		
	A vencer						
Nota	Vencidas a partir de 15 dias	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total da carteira		
Operações de crédito	3.469	1.746.955	7.935.911	28.079.461	37.765.796	27.842.154	
Empréstimos e títulos descontados	-	580.993	1.751.729	4.540.457	6.873.179	4.541.041	
Financiamentos	3.469	415.924	1.109.535	1.868.695	3.397.623	1.728.241	
Financiamentos rurais e agroindustriais	-	686.658	4.893.443	19.886.850	25.466.951	19.793.905	
Financiamentos imobiliários	-	63.380	181.204	1.783.459	2.028.043	1.778.967	
Repasses Interfinanceiros	-	6.717.512	35.419.385	34.952.509	77.089.406	67.058.857	
Repasse Interfinanceiros cooperativas de crédito rural	-	5.824.634	30.923.880	22.700.510	59.449.024	55.152.663	
Repasse Interfinanceiros outros (a)	-	892.878	4.495.505	12.251.999	17.640.382	11.906.194	
Operações de câmbio	-	205.171	656.469	30.677	892.317	495.449	
Adiantamentos sobre contratos de câmbio	16.a	-	197.866	633.097	30.677	861.640	
Rendas sobre adiantamentos sobre contratos de câmbio	-	-	7.305	23.372	-	30.677	
Total - 2024		3.469	8.669.638	44.011.765	63.062.647	115.747.519	
Total - 2023		1.818	8.242.676	38.550.831	48.601.135	95.396.460	
Total circulante					52.684.872	46.795.325	
Total não circulante					63.062.647	48.601.135	

(a) Em maio de 2024, o Banco Central do Brasil emitiu a Resolução BCB nº 379, que estabeleceu a suspensão da exigibilidade do recolhimento de compulsório sobre recursos de poupança em função do estado de calamidade pública devido às enchentes no Rio Grande do Sul. Com isso, o Banco Sicredi deixou de recolher junto ao Bacen tais depósitos e direcionou parte destes recursos para as Cooperativas Singulares da região por intermédio de operações de crédito (repasse interfinanceiros).

#### b) Composição da carteira de créditos por nível de risco

Conforme o disposto no artigo 3º da Resolução CMN nº 2.697/00, apresentamos a composição da carteira de operações de crédito, incluindo as operações de câmbio no valor de R\$ 892.317 (em dezembro de 2023 – R\$ 495.449), distribuídas nos correspondentes níveis de risco, de acordo com a classificação prevista no artigo 1º da Resolução CMN nº 2.682/99:

## Sicredi Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas  
31 de dezembro de 2024  
(Em milhares de reais)

		Consolidado								
		Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito e de câmbio								
Níveis de risco	% Mínimo	% Adicional	Carteira		Mínimo			Total adicional		
			2024	2023	2024	2024	2024	2023	2023	2023
AA	0,00	0,01 e 0,09	101.098.391	91.140.486	-	20.167	20.167	-	19.814	19.814
A	0,50	0,14	14.304.053	4.127.878	71.520	19.717	91.237	20.639	5.571	26.210
B	1,00	0,90	286.692	36.011	2.867	852	3.719	360	120	480
C	3,00	0,20	41.482	87.530	1.244	(37)	1.207	2.626	167	2.793
D	10,00	-	8.300	1.470	830	(25)	805	147	-	147
E	30,00	-	1.486	663	446	-	446	199	-	199
F	50,00	-	1.246	494	623	8	631	247	-	247
G	70,00	-	1.103	418	772	(11)	761	293	-	293
H	100,00	-	4.766	1.510	4.766	(47)	4.719	1.510	-	1.510
Total			115.747.519	95.396.460	83.068	40.624	123.692	26.021	25.672	51.693

A partir de junho de 2022, foi aplicado o aprimoramento dos critérios para a classificação de risco de crédito, das Cooperativas filiadas ao Sicredi, para apuração da provisão de suas operações de crédito como contraparte junto ao Banco. Adicionalmente, a Administração decidiu adotar de forma conservadora percentuais superiores àqueles estabelecidos minimamente pela Resolução CMN 2.682/99, considerando o cenário econômico atual.

Em função do estado de calamidade pública de que trata o Decreto Legislativo nº 36, de 7 de maio de 2024, o Banco Central emitiu a Resolução CMN nº 5.132, a qual autorizou a prorrogação de operações de crédito rural em municípios do estado do Rio Grande do Sul atingidos por enchentes. Com isto, o Banco não apresentou um movimento de provisão de recursos.

### c) Composição da carteira de créditos por setor de atividade e faixas de vencimento

		Consolidado				
		2024			2023	
		A vencer				
Setor privado	Vencidas a partir de 15 dias	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total da carteira	Total da carteira
Intermediação financeira (a)	-	6.717.512	35.388.802	34.979.162	77.085.476	67.058.858
Rural	-	686.658	4.893.443	19.886.815	25.466.916	19.793.905
Habituação	-	63.380	181.204	1.783.459	2.028.043	1.778.967
Pessoas jurídicas	751	436.382	1.449.773	2.501.107	4.388.013	3.116.919
Pessoas físicas	2.039	168.861	501.276	1.912.864	2.585.040	1.392.593
Comércio	623	414.496	1.117.229	1.503.156	3.035.504	1.822.053
Indústria	56	182.349	480.038	496.084	1.158.527	433.165
Total - 2024	3.469	8.669.638	44.011.765	63.062.647	115.747.519	
Total - 2023	1.817	8.242.676	38.550.832	48.601.135		95.396.460
Total circulante					52.684.872	46.795.325
Total não circulante					63.062.647	48.601.135

(a) Refere-se substancialmente aos repasses interfinanceiros de crédito rural e outros recursos entre o Banco e as Cooperativas filiadas ao Sistema Sicredi.

## Sicredi Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas  
31 de dezembro de 2024  
(Em milhares de reais)

### d) Concentração das operações de crédito

	Consolidado			
	2024	%	2023	%
10 maiores devedores	<b>28.399.634</b>	<b>24,54</b>	25.326.496	27,36
50 devedores seguintes	<b>45.405.750</b>	<b>39,23</b>	39.220.546	41,66
100 devedores seguintes	<b>5.424.866</b>	<b>4,69</b>	3.712.860	4,06
Demais	<b>36.517.269</b>	<b>31,55</b>	27.136.558	26,92
Total	<b>115.747.519</b>	<b>100,00</b>	95.396.460	100,00

### e) Movimentação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

	Consolidado	
	2024	2023
Saldo inicial	<b>51.693</b>	130.478
Constituição/ (reversão) de provisão mínima	<b>61.115</b>	(102.169)
Constituição de provisão adicional	<b>14.952</b>	25.672
Subtotal	<b>76.067</b>	(76.497)
Créditos baixados como prejuízo	<b>(4.068)</b>	(2.288)
Saldo final	<b>123.692</b>	51.693

No exercício de 2024, ocorreu a revisão de ratings das cooperativas. Esse movimento contribuiu para a constituição de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito. Sete cooperativas tiveram seu rating majorado em relação a última revisão de ratings ocorrida em novembro de 2023.

### f) Resultado com operações de crédito e repasses interfinanceiros

	Consolidado	
	2024	2023
Repasses interfinanceiros	<b>7.250.157</b>	6.398.396
Empréstimos	<b>833.309</b>	566.353
Financiamentos	<b>381.976</b>	134.385
Financiamentos rurais e agroindustriais	<b>1.711.495</b>	1.214.024
Financiamentos habitacionais	<b>169.950</b>	155.459
Subtotal	<b>10.346.887</b>	8.468.617
Recuperação de créditos baixados como prejuízo	<b>2.383</b>	1.169
Total	<b>10.349.270</b>	8.469.786

## Sicredi Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas  
31 de dezembro de 2024  
(Em milhares de reais)

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, as recuperações de operações de crédito anteriormente baixadas como prejuízo totalizaram o montante de R\$ 2.383 (em dezembro de 2023 – R\$ 1.169) e foram registradas como “Receitas da intermediação financeira - Operações de crédito”.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, não foram realizadas renegociações de operações de crédito.

### 9. Outros ativos financeiros

	Consolidado	
	2024	2023
Pagamentos e recebimentos a liquidar	<b>1.044</b>	-
Transações de pagamento (a)	<b>4.707.230</b>	3.079.661
Pagamentos instantâneos (b)	<b>528.659</b>	120.869
Demais operações de câmbio (c)	<b>1.115.172</b>	521.477
Negociação e intermediação de valores	<b>25.998</b>	6.698
Transações com cartões (d)	<b>13.629.951</b>	10.829.096
<b>Total</b>	<b>20.008.054</b>	14.557.801

- (a) As transações de pagamento referem-se a valores a receber dos emissores sobre a intermediação de operações realizados com cartões de crédito e de débito.
- (b) Os pagamentos instantâneos referem-se aos valores recolhidos ao Banco Central para a conta de pagamentos instantâneos (Conta PI) para liquidar as operações do Pix, cuja conta passou a ser remunerada a partir de agosto de 2022, em atendimento a Resolução BCB nº 235/2022.
- (c) As demais operações de câmbio referem-se a compras de moedas estrangeiras, operações de câmbio de venda, valores em moeda nacional e antecipação de recursos por conta de operações de câmbio de venda.
- (d) As transações com cartões referem-se aos saldos a receber das Cooperativas, relativos à agenda financeira da emissão (compreendem transações de compras e saques efetuados por nossos Associados) e aos provisionamentos para pagamento às bandeiras quanto aos valores do produto aceitação (saldos a receber no processo de pagamento dos custos da credenciadora), tais como tarifas de bandeiras, custos de processamento e aluguéis das máquinas de cartões.

## Sicredi Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas  
31 de dezembro de 2024  
(Em milhares de reais)

### 10. Outros ativos

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2024	2023	2024	2023
Devedores por convênios		-	-	2.735	697
Adiantamentos e antecipações salariais		-	-	4.829	3.694
Repasses a regularizar		-	-	-	49.005
Impostos e contribuições a compensar		14.593	18.190	135.636	141.674
Rendas a receber (a)		-	-	175.123	68.735
Antecipação de despesas diferir precificação (b)		-	-	97.902	46.653
Valores a receber empresas do sistema (c)		-	-	56.559	46.259
Despesas antecipadas		39	35	25.416	13.272
Portabilidade de crédito ativa		-	-	4.182	3.628
Aluguel máquina Sicredi a receber		-	-	24.864	18.880
Ressarcimentos Diversos		-	-	5.646	2.595
Outros		-	14	11.892	48.359
<b>Total circulante</b>		<b>14.632</b>	<b>18.239</b>	<b>544.784</b>	<b>443.451</b>
Despesas antecipadas (d)		-	-	46.876	43.300
Antecipação de despesas diferir precificação (b)		-	-	263.738	135.039
Devedores por depósitos em garantia	17	-	-	23.509	30.167
<b>Total não circulante</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>334.123</b>	<b>208.506</b>
<b>Total</b>		<b>14.632</b>	<b>18.239</b>	<b>878.907</b>	<b>651.957</b>

- (a) Rendas a receber referem-se aos valores da taxa de administração de fundos e spread a receber.
- (b) Conforme adequação ao CPC47 todos os pagamentos relacionados a comissão antecipada pelas vendas de cotas de consórcios e corretagem de seguros repassados às cooperativas singulares são registrados no ativo, mensalmente atualizados conforme sua competência de reconhecimento, com novos diferimentos e a baixa daqueles que são reconhecidos como despesas.
- (c) Valores a receber empresas do Sistema referem-se às despesas administrativas e demais despesas diversas pagas pelo Banco e cobradas posteriormente.
- (d) Despesas antecipadas classificadas no ativo não circulante referem-se aos valores da apropriação dos custos de transação das operações de captações internacionais.

### 11. Participações em controladas no País

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a movimentação do investimento no Banco é demonstrada como segue:

Descrição	2024	2023
<b>Saldos no início do exercício</b>	<b>4.413.569</b>	<b>3.270.647</b>
Aumentos de capital	200.000	1.120.686
Dividendos recebidos ou propostos	(20.891)	(58.828)
Juros sobre capital próprio (a)	(13.743)	(109.846)
Resultado de equivalência patrimonial	137.923	210.943
Dividendo adicional de sócio não controlador (b)	(61.333)	(53.146)
Outros resultados abrangentes de controlada	(36.439)	33.113
<b>Saldos no final do exercício</b>	<b>4.619.086</b>	<b>4.413.569</b>
Número de ações possuídas	3.773.128.323	3.576.438.110
Percentual de participação	91,95%	91,62%

## Sicredi Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas  
31 de dezembro de 2024  
(Em milhares de reais)

- (a) Juros sobre capital próprio - conforme a resolução 4.706/2018, a partir de 1º de janeiro de 2019 a remuneração do capital auferida de investimentos avaliados pelo método da equivalência patrimonial devem ser reconhecidas no ativo.
- (b) Dividendo adicional de sócio não controlador - corresponde ao efeito da preferência de dividendos do Rabobank sobre as ações preferenciais detidas junto ao Banco, que por acordo de acionistas lhe dá o direito de receber dividendos calculados sobre a base de lucro combinado do Sistema Sicredi (o que inclui todas as Cooperativas Singulares de Crédito).

O dividendo adicional de sócio não controlador é calculado com base em um coeficiente (QPL) que aplicado sobre a base de lucro combinada do Sistema Sicredi gera um dividendo desproporcional quando comparado com o percentual de participação detido pelo Rabobank sobre o capital do Banco demonstrado como segue:

2024			
Lucro	% de participação acionista não controlador	Total	
Banco Cooperativo Sicredi S.A. - Dez/2023	5.632	8,38%	(472)
Banco Cooperativo Sicredi S.A. - Jan a Nov/2024	144.380	8,05%	(11.617)
Sistema Cooperativo Sicredi (*) - Dez/2023	701.049	1,07%	7.482
Sistema Cooperativo Sicredi (*) - Jan a Nov/2024	6.198.518	1,06%	65.940
<b>Excesso/desproporção dos dividendos</b>			<b>61.333</b>

  

2023			
Lucro	% de participação acionista não controlador	Total	
Banco Cooperativo Sicredi S.A. - Dez/2022	18.898	9,48%	(1.792)
Banco Cooperativo Sicredi S.A. - Jan a Nov/2023	211.567	8,38%	(17.731)
Sistema Cooperativo Sicredi (*) - Dez/2022	589.273	1,27%	7.464
Sistema Cooperativo Sicredi (*) - Jan a Nov/2023	6.201.741	1,05%	65.205
<b>Excesso/desproporção dos dividendos</b>			<b>53.146</b>

(\*) O Lucro de R\$ 6.899.567 (2023 – R\$ 6.791.014) apresentado corresponde ao resultado do combinado no exercício de R\$ 6.763.853 (2023 – R\$ 6.717.131) e somado das participações dos acionistas não controladores R\$ 135.714 (2023 – R\$ 73.883).

O valor correspondente a esta desproporcionalidade foi registrado na rubrica “resultado de equivalência patrimonial” na demonstração de resultado individual e “participação de não controladores” na demonstração do resultado consolidada.

Apresentamos, a seguir, as informações financeiras resumidas do Banco:

Informações da controlada - Banco Cooperativo Sicredi S.A.	2024	2023
<b>Total do ativo circulante e não circulante</b>	<b>191.215.588</b>	164.040.008
Passivo circulante e não circulante	186.264.582	159.247.311
Patrimônio líquido	4.951.006	4.792.697
<b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b>	<b>191.215.588</b>	164.040.008
<b>Resultado do exercício</b>	<b>140.931</b>	217.199

## Sicredi Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas  
31 de dezembro de 2024  
(Em milhares de reais)

### 12. Imobilizado de uso e intangíveis

Controladora									
	Taxas anuais de depre./ amort. %	Custo corrigido 2023	Aquisição	(a) Custo corrigido 2024	Depre/Amort 2023	Depr/Amort Período	(b) Depre/Amort 2024	(a) + (b) Líquido 2024	Líquido 2023
Imobilizado de uso		653	14	667	(332)	(76)	(408)	259	321
Edificações	4	8	-	8	(4)	-	(4)	4	4
Móveis e utensílios e inst.	10	250	8	258	(153)	(7)	(160)	98	97
Equipamentos de informática e sistemas de processamento	20	69	6	75	(66)	(3)	(69)	6	3
Sistemas de transporte	20	290	-	290	(82)	(57)	(139)	151	208
Outras imobilizações	10	36	-	36	(27)	(9)	(36)	-	9
<b>Total</b>		<b>653</b>	<b>14</b>	<b>667</b>	<b>(332)</b>	<b>(76)</b>	<b>(408)</b>	<b>259</b>	<b>321</b>

## Sicredi Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas  
31 de dezembro de 2024  
(Em milhares de reais)

Consolidado												
	Taxas anuais de depre./ amort. %	Custo corrigido 2023	Aquisição	Baixa	Transfer.	(a) Custo corrigido 2024	Depre/Amort 2023	Depre/Amort Período	Baixa	(b) Depre/Amort 2024	(a) + (b) Líquido 2024	Líquido 2023
Imobilizado de uso		103.787	15.077	(1.746)	-	117.118	(42.081)	(4.907)	147	(46.841)	70.277	61.938
Terrenos	-	6.618	5.553	(28)	-	12.143	-	-	-	-	12.143	6.618
Edificações	4	49.892	847	-	2.786	53.525	(15.447)	(1.047)	-	(16.494)	37.031	34.445
Móveis e utensílios e inst.	10	33.992	3.021	(19)	55	37.049	(21.137)	(2.685)	3	(23.819)	13.230	12.855
Equipamentos de informática e sistemas de processamento	20	5.877	459	(390)	-	5.946	(3.864)	(737)	31	(4.570)	1.376	2.013
Sistemas de transporte	20	1.801	900	(226)	-	2.475	(1.019)	(207)	113	(1.113)	1.362	1.014
Outras imobilizações	10	1.578	687	(1.083)	(24)	1.158	(614)	(231)	-	(845)	313	964
Imobilizações em andamento	-	4.029	3.610	-	(2.817)	4.822	-	-	-	-	4.822	4.029
Intangível	20	3.642	-	-	-	3.642	(3.638)	(4)	-	(3.642)	-	4
<b>Total</b>		<b>107.429</b>	<b>15.077</b>	<b>(1.746)</b>	<b>-</b>	<b>120.760</b>	<b>(45.719)</b>	<b>(4.911)</b>	<b>147</b>	<b>(50.483)</b>	<b>70.277</b>	<b>61.710</b>

## Sicredi Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas  
31 de dezembro de 2024  
(Em milhares de reais)

### 13. Depósitos e captações no mercado aberto

Apresentamos, a seguir, os depósitos e captações por faixa de vencimento:

	Consolidado				2023
	2024			Total	
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses		
Depósitos	43.638.834	8.922.511	9.216.957	61.778.302	52.638.543
Depósitos à vista	94.806	-	-	94.806	90.654
Depósitos de poupança rural	32.713.926	-	-	32.713.926	28.063.060
Depósitos interfinanceiros	4.674.901	8.724.042	9.012.217	22.411.160	16.500.544
Depósitos a prazo	6.155.201	198.469	204.740	6.558.410	7.984.285
Captações no mercado aberto	2.384.092	1.309.980	5.315.611	9.009.683	14.511.566
Carteira própria	15.191	1.309.980	5.315.611	6.640.782	14.511.566
Carteira de terceiros	2.368.901	-	-	2.368.901	-
Total - 2024	46.022.926	10.232.491	14.532.568	70.787.985	
Total - 2023	36.466.255	9.743.689	20.940.165		67.150.109
Total circulante				56.255.417	46.209.944
Total não circulante				14.532.568	20.940.165

### 14. Recursos de aceites e emissão de títulos

	Consolidado				2023
	2024			Total	
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses		
Recursos de letras de crédito do agronegócio	4.856.698	14.676.134	24.209.951	43.742.783	38.709.533
Obrigações por emissão de letras financeiras	997.603	2.281.126	4.857.094	8.135.823	7.039.983
Total - 2024	5.854.301	16.957.260	29.067.045	51.878.606	
Total - 2023	2.207.292	13.604.324	29.937.900		45.749.516
Total circulante				22.811.561	15.811.616
Total não circulante				29.067.045	29.937.900

## Sicredi Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas  
31 de dezembro de 2024  
(Em milhares de reais)

### 15. Obrigações por empréstimos e repasses

	Consolidado				2023
	2024				
	Até 3 meses	De 3 até 12 meses	Acima de 12 meses	Total	
Obrigações por empréstimos	873.781	2.806.490	5.742.413	9.422.684	6.395.507
Empréstimos no País - Instituições Oficiais	10.065	28.777	283.188	322.030	194.648
Empréstimos no País	79.915	724.288	556.408	1.360.611	1.373.802
Empréstimos no exterior (a)	783.801	2.053.425	4.902.817	7.740.043	4.827.057
Obrigações por repasses no País - Instituições oficiais	1.381.706	6.908.666	24.918.903	33.209.275	24.046.308
Tesouro Nacional	114.228	319.312	64.284	497.824	373.247
Banco do Brasil	132.241	449.093	1.857.761	2.439.095	2.067.664
BNDES	892.229	4.473.533	17.185.321	22.551.083	15.971.585
FINAME	236.270	1.589.568	5.278.637	7.104.475	5.249.891
FNO Banco da Amazônia	6.738	77.160	527.220	611.118	383.921
FINEP	-	-	5.680	5.680	-
Total - 2024	2.255.487	9.715.156	30.661.316	42.631.959	
Total - 2023	1.666.314	7.519.320	21.256.181		30.441.815
Total circulante				11.970.643	9.185.634
Total não circulante				30.661.316	21.256.181

(a) Os empréstimos no exterior são representados por recursos captados em moeda estrangeira com vencimento até 2031. Alguns contratos de captação possuem cláusulas restritivas de dívida (covenants). Em 31 de dezembro de 2024, o Banco está em conformidade com as cláusulas dos referidos contratos.

No terceiro trimestre de 2024, o Sicredi realizou uma captação de US\$ 297 milhões (aproximadamente R\$ 1.6 bilhão) em parceria com o CAF - Banco de Desenvolvimento da América Latina e do Caribe, a JICA - Agência de Cooperação Internacional do Japão e outras instituições. Essa captação, realizada por meio de um empréstimo social A/B, contou com a participação do CAF como *Mandated Lead Arranger* – o estruturador da operação, enquanto o BNP Paribas e o SMBC atuaram conjuntamente como *Social Loan Coordinators*, visando garantir que os projetos elegíveis tenham benefícios sociais conforme definições internacionalmente aceitas.

Os recursos captados foram direcionados para o financiamento de micro, pequenas e médias empresas (MPMEs) lideradas por mulheres. Além disso, uma parte dos recursos foi destinada ao crédito em municípios com Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) abaixo da média nacional e outra parcela foi destinada ao financiamento de produtores rurais.

As obrigações por repasses no País representam principalmente captações junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES. As operações contratadas, observadas as características de cada programa, possuem vencimentos mensais, trimestrais, semestrais e anuais até o ano de 2035. Tais recursos são repassados nos mesmos prazos e taxas de captação do programa acrescidos da comissão de repasse.

## Sicredi Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas  
31 de dezembro de 2024  
(Em milhares de reais)

### 16. Outros passivos financeiros

	Nota	Consolidado	
		31/12/2024	31/12/2023
Recebimentos e pagamentos a liquidar		13.269	25.474
Transações de pagamento (a)		13.036.044	10.115.934
Recursos em trânsito de terceiros		175.777	201.609
Negociação e intermediação de valores		6.775	5.996
Provisão juros poupança rural		100.085	84.757
Transações com cartões (b)		2.707.736	1.786.858
Receitas diferidas (c)		97.902	46.653
Carteira de câmbio	16.a	163.224	55.284
Dívida subordinada	16.c	68.533	65.413
Outros		3	29
<b>Total circulante</b>		<b>16.369.348</b>	<b>12.388.007</b>
Receitas diferidas(c)		263.738	135.039
Carteira de câmbio - adiantamentos	16.a	(30.677)	-
Instrumentos híbridos de capital e dívida	16.b	1.608.668	980.137
Dívida subordinada	16.c	1.672.896	1.457.498
<b>Total não circulante</b>		<b>3.514.625</b>	<b>2.572.674</b>
<b>Total</b>		<b>19.883.973</b>	<b>14.960.681</b>

- (a) Transações de pagamento referem-se aos pagamentos que serão realizados aos credenciadores, relativos à agenda financeira da emissão.
- (b) Transações com cartões referem-se aos pagamentos que serão realizados aos estabelecimentos comerciais e demais parceiros, relativos à agenda financeira da aquisição, bem como eventuais saldos da agenda de emissão aguardando liquidação pela bandeira.
- (c) Conforme adequação ao CPC47 todos os recebimentos relacionados a taxa de Administração sobre lances e antecipações pelas vendas de cotas de consórcios e corretagem de seguros registrados no passivo, são mensalmente atualizados de acordo com sua competência, com novos diferimentos e a baixa daqueles reconhecidos como receitas.

#### a) Carteira de câmbio

	Nota	Consolidado	
		2024	2023
Câmbio vendido a liquidar		24.405	17.016
Obrigações por compra de câmbio		969.782	520.115
Adiantamentos de contratos de câmbio	7.a	(830.963)	(481.847)
<b>Total circulante</b>		<b>163.224</b>	<b>55.284</b>
Adiantamentos de contratos de câmbio	8.a	(30.677)	-
<b>Total não circulante</b>		<b>(30.677)</b>	<b>-</b>
<b>Total</b>		<b>132.547</b>	<b>55.284</b>

## Sicredi Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas  
31 de dezembro de 2024  
(Em milhares de reais)

### b) Instrumentos híbridos de capital e dívida

Em 02 de maio de 2005, em conformidade com a Resolução CMN nº 2.837/01, revogada e substituída pela Resolução CMN nº 4.955/21, o Banco efetuou operação de captação junto às Cooperativas Centrais filiadas ao Sistema Sicredi no montante de R\$ 52.400, através da emissão de Recibos de Depósito Bancário - RDB, com a finalidade de sua elegibilidade como "Instrumento Híbrido de Capital e Dívida". A operação foi contratada sem prazo de vencimento e com remuneração atrelada à variação da taxa média diária dos depósitos interfinanceiros, denominada "Taxa DI – Cetip Over Extra Grupo" expressa na forma de percentual ao ano, base de 252 dias, calculada e divulgada diariamente pela B3.

Em 03 de janeiro de 2014, em conformidade com a Resolução CMN nº 4.192/13, revogada e substituída pela Resolução CMN nº 4.955/21, o Banco efetuou operação de captação junto às Cooperativas Centrais no montante de R\$ 134.539, através da emissão de Letras Financeiras Subordinadas Perpétuas (elegíveis a Capital Complementar Autorizado), com a finalidade de sua elegibilidade como "Instrumento Híbrido de Capital e Dívida", em substituição aos Recibos de Depósito Bancário – RDB emitidos em 2005. A operação foi contratada sem prazo de vencimento e com remuneração atrelada à 100% da Taxa DI expressa na forma de percentual ao ano, base de 252 dias, calculada e divulgada diariamente pela B3. Os recursos captados poderão ser usados para absorção de eventuais prejuízos.

Em conformidade com a Resolução CMN nº 4.955/21, foram emitidas pelo Banco Sicredi, Letras Financeiras Subordinadas Perpétuas (elegíveis a Capital Complementar): em 14 de dezembro de 2023 no montante de R\$ 750 milhões, com remuneração atrelada à 100% do CDI + 3,6% ao ano, e em 21 de agosto de 2024 no total de R\$ 600 milhões, com remuneração atrelada à 100% do CDI + 2,54% ao ano. Estas operações foram adquiridas pelas Cooperativas Centrais sem prazo de vencimento.

A captação encontra-se assim distribuída entre as Cooperativas Centrais:

Central	Consolidado	
	2024	2023
Central Sicredi Sul/Sudeste	668.275	430.712
Central Sicredi Nordeste	31.438	12.971
Central Sicredi PR/SP/RJ	465.104	280.548
Central Sicredi Centro Norte	303.174	173.214
Central Sicredi Brasil Central	140.677	82.692
Total	1.608.668	980.137

### c) Dívida subordinada

Em conformidade com a Resolução CMN nº 4.955/2021, o Banco possui Letras Financeiras Subordinadas (LFSN) emitidas no valor de R\$ 959.600, com vencimento até 2034.

Em janeiro de 2022, o Banco realizou a emissão de Green Bond Subordinado no valor de USD 100.000 junto ao BID Invest, membro do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), destinado em sua integralidade para o financiamento de projetos de energia renovável e eficiência energética junto aos associados do Sicredi. O valor captado em reais, equivalente a R\$ 549.780, possui vencimento para dez anos (principal) e pagamento de juros semestrais.

Em 31 de dezembro de 2024, o valor total atualizado destes instrumentos de dívida subordinada é de R\$ 1.741.429 (em dezembro de 2023 - R\$ 1.522.911).

## Sicredi Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas  
31 de dezembro de 2024  
(Em milhares de reais)

### 17. Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas

A Companhia, o Banco e as suas controladas são partes em processos judiciais dos quais seus assessores jurídicos classificam como risco de perda provável, sendo que os valores estimados e suas respectivas provisões estão registrados na rubrica “Provisões para riscos cíveis, tributário e trabalhistas” e demonstrados no quadro a seguir, conforme a natureza dos passivos.

Natureza	Probabilidade de perda	Consolidado	
		2024	2023
Trabalhista	Provável	15.752	21.958
Cível	Provável	10.981	10.461
Total não circulante		<b>26.733</b>	<b>32.419</b>

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia possuía também processos cíveis, trabalhistas e tributários cuja probabilidade de perda é possível no Consolidado no montante de R\$ 86.023 (em dezembro de 2023 – R\$ 75.767).

Nas ações avaliadas como risco possível, destacamos a ação cível de indenização de danos morais no valor de R\$ 56.686 (em dezembro de 2023 – R\$ 50.458) movida contra o Banco Sicredi referentes ao Programa Minha Casa Minha Vida, do Governo Federal, que não teriam sido adequadamente cumpridos.

A movimentação da provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas é como segue:

Natureza	Consolidado			
	2023	Aumento Provisão	Baixa/Reversão de Provisão	2024
Trabalhista	21.957	3.042	(9.247)	15.752
Cível	10.462	817	(298)	10.981
Total não circulante	<b>32.419</b>	<b>3.859</b>	<b>(9.545)</b>	<b>26.733</b>

Em 31 de dezembro de 2024, os depósitos judiciais relacionados aos riscos supracitados contemplam o montante de R\$ 23.509 (Em dezembro de 2023 – R\$ 30.167), no Consolidado, registrados na rubrica de “Outros ativos”.

Na controladora Sicredi Participações S.A. não existem processos de natureza trabalhista, cível e tributário em aberto na data base de 31 de dezembro de 2024.

## Sicredi Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas  
31 de dezembro de 2024  
(Em milhares de reais)

### 18. Outros passivos

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados (a)	-	-	3.707	3.249
Dividendos a pagar	15.928	13.047	134.813	99.386
Fiscais e previdenciárias	179	22.687	29.457	79.665
Credores diversos	12	-	136.519	73.272
Credores imobiliários	-	-	78.431	48.448
Obrigações por convênios oficiais (b)	-	-	23.574	26.237
Provisão para pagamentos a efetuar	-	-	15.483	13.316
Provisão folha de pagamento	1.408	1.525	46.386	46.117
Contas a pagar - empresas do grupo (c)	22	6	229.683	278.530
Demais fornecedores (d)	62	34	95.764	41.786
<b>Total circulante</b>	<b>17.611</b>	<b>37.299</b>	<b>793.817</b>	<b>710.006</b>

- (a) Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados referem-se aos valores de arrecadações de IOF, GPS, DARF e DAS.
- (b) Obrigações por convênios oficiais referem-se aos valores recebidos do INSS para pagamento de benefícios previdenciários mensais.
- (c) Contas a pagar – empresas do grupo referem-se aos valores da remuneração da distribuição dos produtos do Banco pelas Cooperativas integrantes do Sicredi.
- (d) Demais fornecedores referem-se principalmente a tecnologia de serviços financeiros prestados pela Fiserv.

### 19. Patrimônio líquido

#### a) Capital social

Em 31 de dezembro de 2024, o capital social subscrito é de R\$ 4.541.716 (2023 – R\$ 4.341.716), representado por 2.270.858 ações ordinárias (2023 – 2.170.858) e 2.270.858 ações preferenciais (2023 – 2.170.858).

Em 21 de agosto de 2024, conforme Reunião do Conselho de Administração foi autorizado e integralizado aumento do capital social, no montante de R\$ 200.000 mediante a emissão de 100.000 ações ordinárias e 100.000 ações preferenciais, a integralização foi via caixa.

Ações	2023	Movimentação do período	2024
	Saldo	Integralização	Saldo
Ordinária	2.170.858.081	99.999.998	2.270.858.079
Preferencial	2.170.858.084	100.000.002	2.270.858.086
<b>Total</b>	<b>4.341.716.165</b>	<b>200.000.000</b>	<b>4.541.716.165</b>

## Sicredi Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas  
31 de dezembro de 2024  
(Em milhares de reais)

b) Reserva de lucros

Reserva Legal - constituída à razão de 5% do lucro líquido do exercício limitado a até 20% do capital social nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/76.

c) Dividendos

Conforme estatuto social da Instituição, o dividendo mínimo obrigatório não deverá ser inferior a 25% do lucro líquido, após a constituição da reserva legal.

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Lucro/Prejuízo líquido do exercício	<b>67.065</b>	120.326
(-) Reserva legal (5%)	<b>(3.353)</b>	(6.016)
Base de cálculo para os dividendos	<u><b>63.712</b></u>	<u>114.310</u>
Dividendos mínimos obrigatórios (25%)	<b>15.928</b>	28.578
Dividendos propostos em excesso ao mínimo obrigatório	<b>47.784</b>	85.733
Dividendos adicionais provenientes do resultado do exercício	<b>47.784</b>	85.733
Total de dividendos propostos	<u><b>63.712</b></u>	<u>114.310</u>

## Sicredi Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas  
31 de dezembro de 2024  
(Em milhares de reais)

### 20. Imposto de renda e contribuição social

#### a) Conciliação do resultado de IRPJ e CSLL

As provisões para CSLL foram constituídas pela aplicação da alíquota para a Controlada de 15% e para a Controladora as provisões para CSLL foram constituídas pela aplicação da alíquota de 20%. As provisões para Imposto de Renda (IR) pela aplicação de alíquota de 15%, acrescida de 10% sobre o lucro tributável que exceder a R\$ 240 no exercício, sobre o lucro tributável, conforme demonstrado abaixo:

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Resultado antes da participação nos lucros, juros ao capital e antes da tributação sobre o lucro	69.028	125.716	248.280	281.071
Participação nos lucros e juros ao capital	-	-	(25.938)	(28.145)
Resultado após a participação nos lucros, juros ao capital e antes da tributação sobre o lucro	69.028	125.716	222.342	252.926
IRPJ e CSLL pelas alíquotas fiscais de 34% controladora e 45% consolidado (2023 - 34% controladora e 45% consolidado)	(23.470)	(42.743)	(100.054)	113.817
Exclusões / (Adições)				
Permanentes				
Resultado de participações em controladas	26.040	53.651	-	-
Incentivos fiscais	98	110	383	2.680
Constituição de PPR diretores	-	-	(2.011)	(1.741)
Honorários diretores	(437)	(95)	(715)	(390)
Brindes, doações e patrocínios	(42)	(58)	(357)	(2.079)
Juros sobre capital próprio	(4.673)	(16.227)	2.077	37.773
Efeito da majoração da alíquota (a)	-	-	6.496	2.283
Outras movimentações permanentes	467	60	7.006	498
Adicional IR	24	24	423	521
Outros	-	-	(2.593)	(2.759)
Subtotal	21.477	37.465	10.709	36.786
Temporárias				
(Provisão) de PPR pessoal	-	-	388	(226)
(Provisão) de PPR diretores	40	(250)	(801)	(1.851)
Reversão (provisão) para operações de crédito	-	-	(32.825)	35.241
Reversão (provisão) reversão de provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas	-	-	778	640
Ajuste de títulos marcados a mercado	-	-	390.612	(73.271)
Outros provisões de incentivos	-	-	(21.523)	(18.519)
Depreciação	-	(1)	(50)	(20)
Outros	-	-	(738)	(1.007)
Subtotal	40	(251)	335.841	(59.013)
IRPJ corrente	(1.953)	(4.055)	(6.228)	(77.284)
CSLL corrente	-	(1.474)	(2.258)	(58.760)
Reversão IR e CSLL do exercício anterior	-	-	641	4.837
Constituição de créditos tributários	(10)	139	(83.089)	58.010
IRPJ e CSLL registrados no resultado	(1.963)	(5.390)	(90.934)	(73.197)
Alíquotas efetivas	3%	4%	41%	29%

- (a) O efeito da majoração da alíquota é referente ao diferencial de alíquota para as demais empresas não financeiras, nas quais alíquota de Contribuição Social é de 9%.

## Sicredi Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas  
31 de dezembro de 2024  
(Em milhares de reais)

### b) Tributos diferidos ativos e passivos

#### i. *Composição dos tributos diferidos*

Os saldos de créditos tributários diferidos ativos e passivos em 31 de dezembro de 2024, já consideradas as alíquotas fiscais de 25% para o Imposto de Renda e 20% para a Contribuição Social e no período de 31 de dezembro de 2023 as alíquotas consideradas foram de 20% para o para o Imposto de Renda e 20% para a Contribuição Social. O registro dos valores ocorreu nas rubricas “Créditos Tributários” no ativo e “Obrigações Fiscais Diferidas” no passivo e apresentam-se como segue:

	<u>Consolidado</u>	
	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Diferenças temporárias - Ativo Fiscal Diferido		
Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas	12.018	14.577
Provisões de PLR e PPR	12.726	12.750
Provisão para perdas em ativos	58.324	23.717
Marcação a mercado TVM's e instrumentos financeiros derivativos	324.668	246.678
Outras provisões	43.298	21.038
Prejuízo Fiscal e Base Negativa	253.190	-
Receitas diferidas	122.957	61.775
Total	<u>827.181</u>	<u>380.535</u>
Diferenças temporárias - Passivo Fiscal Diferido		
Marcação a mercado TVM's e instrumentos financeiros derivativos	(560.155)	(131.429)
Depreciação	(654)	(704)
Despesas diferidas	(122.957)	(61.775)
Total	<u>(683.766)</u>	<u>(193.908)</u>

O reconhecimento contábil levou em consideração a realização provável desses tributos a partir de resultados futuros elaborados com base em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações.

Em 31 de dezembro de 2024, o valor presente dos créditos tributários líquidos, calculados considerando a taxa média de 11,79% (em dezembro de 2023 – 11,31%) apurada com base na taxa média dos títulos públicos e das operações de crédito em carteira, monta a R\$ 460.929 (em dezembro de 2023 – R\$ 217.329).

Não existem créditos tributários não constituídos em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

## Sicredi Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas  
31 de dezembro de 2024  
(Em milhares de reais)

### ii. Período estimado de realização

Os valores dos ativos fiscais diferidos consolidados, apresentam as seguintes expectativas de realização 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023:

Ano	Consolidado	
	Valor dos créditos	
	2024	2023
2025	<b>160.224</b>	-
2026	<b>108.861</b>	77.808
2027	<b>108.523</b>	49.500
2028	<b>73.233</b>	36.925
2029	<b>62.551</b>	26.037
2030	<b>92.530</b>	66.322
2031	<b>29.397</b>	58.553
2032	<b>22.148</b>	10.840
2033	<b>23.610</b>	18.574
2034	<b>17.465</b>	30.647
2035	<b>128.639</b>	5.329
Total	<b>827.181</b>	380.535

Como a base tributável do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido decorre não apenas do lucro que pode ser gerado, mas também da existência de receitas não tributáveis, despesas não dedutíveis, incentivos fiscais e outras variáveis, não existe uma correlação imediata entre o lucro líquido da Instituição e o resultado de imposto de renda e a contribuição social. Portanto a expectativa da utilização dos créditos fiscais não deve ser tomada como único indicativo de resultados futuros da Instituição.

### iii. Movimentação no exercício

	Consolidado					
	Diferido ativo		Diferido passivo		Patrimônio líquido	
	2024	2023	2024	2023	2024	2023
Saldo no início do exercício	<b>380.396</b>	192.978	<b>(193.908)</b>	(30.647)	<b>33.714</b>	-
Tributos diferidos constituídos	<b>975.968</b>	622.720	<b>(835.024)</b>	(471.583)	<b>12.039</b>	(52.097)
Tributos diferidos realizados	<b>(529.183)</b>	(435.163)	<b>345.166</b>	308.322	<b>(51.914)</b>	18.383
Saldo no final do exercício	<b>827.181</b>	380.535	<b>(683.766)</b>	(193.908)	<b>(6.161)</b>	(33.714)

## Sicredi Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas  
31 de dezembro de 2024  
(Em milhares de reais)

### 21. Saldos e transações com partes relacionadas

*Instituições relacionadas / Sistema de Crédito Cooperativo – (Sicredi)*

Abaixo apresentamos as principais operações realizadas pela Companhia, Banco e suas controladas com as entidades do Sistema Sicredi:

	Consolidado	
	2024	2023
Ativo	<b>104.260.664</b>	89.121.871
Aplicações em depósitos interfinanceiros	<b>13.351.987</b>	11.186.453
Repasse interfinanceiros	<b>77.089.406</b>	67.051.730
Operações de crédito	<b>186.643</b>	280.297
Rendas a receber	<b>1.652</b>	45.648
Outros créditos - diversos	<b>13.706.344</b>	10.592.960
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	<b>(75.368)</b>	(35.217)
Passivo	<b>33.367.732</b>	36.460.905
Depósitos à vista	<b>56.276</b>	45.473
Depósitos a prazo	<b>6.155.201</b>	7.162.669
Depósitos interfinanceiros	<b>23.046.722</b>	15.850.348
Captações no mercado aberto - carteira própria	-	12.094.700
Captações no mercado aberto - carteira de terceiros	<b>2.368.901</b>	-
Sociais e estatutárias	<b>130.534</b>	130.534
Outras obrigações - diversas	<b>1.430</b>	197.044
Instrumentos híbridos de capital e dívida	<b>1.608.668</b>	980.137
	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Receitas	<b>8.530.549</b>	8.067.150
Operações de crédito	<b>5.837.913</b>	5.239.687
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	<b>1.981.622</b>	2.360.846
Receitas de prestação de serviços	<b>18.636</b>	30.958
Outras receitas operacionais	<b>692.378</b>	435.659
Despesas	<b>5.849.179</b>	7.412.162
Operações de captação no mercado	<b>3.685.025</b>	5.641.178
Outras despesas administrativas	<b>2.142.167</b>	1.829.219
Outras despesas operacionais	<b>(18.191)</b>	711
Provisão (Reversão) para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	<b>40.178</b>	(58.946)

*Instituições relacionadas / controladas*

#### Disponibilidades

	2024	2023
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	111	120
Total	<b>111</b>	<b>120</b>

## Sicredi Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas  
31 de dezembro de 2024  
(Em milhares de reais)

### Administração de fundos de investimento

	2024		2023	
	Aplicação FIF	Receita	Aplicação FIF	Receita
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	5.098	1.174	32.831	1.759
Total	<b>5.098</b>	<b>1.174</b>	<b>32.831</b>	<b>1.759</b>

As captações de recursos com partes relacionadas foram contratadas em condições semelhantes às praticadas com terceiros, vigentes nas datas das operações.

### Remuneração do pessoal-chave da Administração

Anualmente na Assembleia Geral Ordinária é fixado:

- O valor dos honorários mensais do diretor-presidente, do diretor-executivo e dos diretores, e
- O diretor-presidente, o diretor-executivo e os diretores terão também direito às prerrogativas previstas no Programa de Benefícios do Sicredi (PBS) e Programa de Educação Cooperativa (PEC) nos termos dos respectivos regulamentos e em condições equivalentes aos demais colaboradores.

Ainda em relação à remuneração da Administração, a atual política estabelece que 50% do valor líquido da remuneração variável, caso haja, será paga no ato e 50% estará disponível em 3 parcelas iguais, anuais e sucessivas, vencendo a primeira parcela no ano subsequente da data de pagamento. Este procedimento está aderente à Resolução CMN nº 3.921/10, que dispõe sobre a política de remuneração de administradores das instituições financeiras.

A remuneração paga a seus administradores foi como segue:

### Benefícios de curto prazo aos administradores

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Proventos	4.052	3.425	11.888	10.264
Participação no resultado	837	834	7.073	9.411
Contribuição ao INSS	841	817	3.512	4.303
Total	<b>5.730</b>	<b>5.076</b>	<b>22.473</b>	<b>23.978</b>

### Benefícios pós-emprego

	2024	2023
Plano de previdência complementar de contribuição definida	415	420
Total	<b>415</b>	<b>420</b>

A Companhia, o Banco e as empresas controladas não possuem benefícios de longo prazo, de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração baseada em ações para seu pessoal-chave da Administração.

## Sicredi Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas  
31 de dezembro de 2024  
(Em milhares de reais)

### 22. Fundos de investimento administrados pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.

A Companhia administra fundos de investimento, cujos patrimônios líquidos em 31 de dezembro de 2024 atingiram R\$ 142.898.509 (em dezembro de 2023 - R\$ 107.698.641).

A receita com a administração dos fundos de investimento, no exercício, atingiu R\$ 35.963 (em dezembro de 2023 – R\$ 30.685) e está apresentada na rubrica "Receita de prestação de serviços" (nota 23).

Os fundos de investimento são auditados em datas diversas por outros auditores independentes.

### 23. Receitas de prestação de serviços

	Consolidado	
	2024	2023
Administração de fundos	35.963	30.685
Cobrança	5.266	5.382
Custódia	2.901	2.259
Serviços bancários	5.213	5.321
Taxa administração recursos	350	301
Processamento da compe (a)	1.903	2.052
Convênios (b)	22.649	29.984
Emissão de cartões	22.289	19.503
Aluguéis	1.176	4.451
Garantias prestadas	3.643	1.894
Taxa de administração consórcio	467.812	324.750
Comissão seguros	1.023.179	859.622
Outros serviços	2	3
<b>Total</b>	<b>1.592.346</b>	<b>1.286.207</b>

(a) O processamento da Compe refere-se às receitas do serviço de compensação de cheques e outros papéis.  
(b) A receita com convênios refere-se a receita com arrecadação dos convênios públicos e privados.

### 24. Despesas de pessoal

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Proventos	4.781	4.416	68.964	69.677
Benefícios	252	105	18.451	16.194
Encargos sociais	840	692	22.771	22.185
Treinamentos	47	14	997	510
Demais despesas de pessoal	-	-	379	534
<b>Total</b>	<b>5.920</b>	<b>5.227</b>	<b>111.562</b>	<b>109.100</b>

## Sicredi Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas  
31 de dezembro de 2024  
(Em milhares de reais)

### 25. Outras despesas administrativas

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Serviços do Sistema Financeiro (a)	-	-	<b>1.992.351</b>	1.694.397
Depreciação e amortização	<b>75</b>	78	<b>4.911</b>	4.686
Comunicação	<b>1</b>	6	<b>7.954</b>	6.834
Processamento de dados	<b>3</b>	4	<b>23.954</b>	20.273
Serviços de terceiros (b)	<b>989</b>	757	<b>745.829</b>	464.338
Convênios Cooperativas (c)	-	-	<b>839.018</b>	737.534
Remuneração Parceiras	-	-	<b>8.093</b>	6.498
Água, energia e gás	<b>25</b>	21	<b>639</b>	719
Aluguéis	<b>291</b>	311	<b>2.479</b>	578
Condomínio	<b>415</b>	416	<b>5.600</b>	5.234
Propaganda, publicidade, promoções e relações públicas (d)	<b>60</b>	81	<b>228.451</b>	118.399
Transporte	<b>18</b>	8	<b>236</b>	99
Viagens	<b>390</b>	251	<b>2.178</b>	2.563
Taxas e emolumentos	<b>44</b>	22	<b>1.492</b>	1.407
Doações indedutíveis	<b>102</b>	2.678	<b>5.155</b>	11.508
Outras despesas	<b>257</b>	869	<b>5.546</b>	5.556
<b>Total</b>	<b>2.670</b>	<b>5.502</b>	<b>3.873.886</b>	<b>3.080.623</b>

- (a) As despesas dos Serviços do Sistema Financeiro são compostas substancialmente por despesas de prestação de serviços pelas Cooperativas integrantes do Sicredi na alocação de recursos provenientes das linhas de crédito do BNDES, equalização de custos dos programas PRONAF, seguros, planos de previdência, consórcios, emissão e aquisição de cartões e outros meios de pagamentos, compensação de cheques e outros papéis, crédito com recursos oficiais ou repassados por outras instituições financeiras, câmbio, poupança, fundos e clubes de investimento, e qualquer outros produto e serviço financeiro e não financeiro, observada a regulamentação específica.
- (b) Serviços de terceiros referem-se principalmente aos valores pagos para as bandeiras Visa e Mastercard referentes a tarifas de processamento de cartões de crédito e débito.
- (c) Convênios Cooperativas referem-se basicamente às despesas de cotas da Administradora de Consórcios Sicredi Ltda., e de operações de seguros da Corretora de Seguros Sicredi Ltda. efetuadas pelas Cooperativas de Crédito integrantes do Sicredi.
- (d) A linha de Propaganda, publicidade, promoções e relações públicas foi ajustada contra a linha "Reversão provisões operacionais", apresentada na nota explicativa 27 (Outras despesas operacionais), sendo os ajustes refletidos na evidenciação dos saldos de 31 de dezembro de 2024 e 2023.

### 26. Outras receitas operacionais

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Reversão provisões operacionais (a)	-	-	<b>24.061</b>	6.714
Ressarcimento de serviços - cartões (b)	-	-	<b>572.344</b>	364.033
Recuperação de encargos e despesas	-	-	<b>92.107</b>	80.400
Compensação - RCO (c)	-	-	<b>1.967</b>	82
Antecipação de recebíveis - PMA e Domício Sicredi (d)	-	-	<b>238.332</b>	213.491
Incentivos Promocionais	-	-	<b>166.692</b>	90.358
Serviços Precificação	-	-	<b>71.463</b>	43.510
Atualização de depósitos judiciais e créditos tributários	<b>1.373</b>	175	<b>16.304</b>	7.439
Outras receitas	-	8	<b>8.286</b>	3.774
<b>Total</b>	<b>1.373</b>	<b>183</b>	<b>1.191.556</b>	<b>809.801</b>

## Sicredi Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas  
31 de dezembro de 2024  
(Em milhares de reais)

- (a) O saldo da linha de Reversão provisões operacionais referente ao período de 31 de dezembro de 2023 foi reclassificado parte para a linha de Propaganda, publicidade, promoções e relações públicas na nota 25 (Despesas administrativas).
- (b) As receitas com Ressarcimento de serviços - cartões são referentes aos serviços de tarifas e processamento dos cartões realizadas pelas Cooperativas.
- (c) Compensação – RCO refere-se à receita com tarifas operacionais da compensação bancária com as outras instituições financeiras.
- (d) Antecipação de recebíveis PMA e Domicílio Sicredi referem-se ao montante disponibilizado pelas Cooperativas de forma a suportar os volumes antecipados pelos Associados correspondentes às operações com cartões.

### 27. Outras despesas operacionais

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Convênio - Instituto Nacional do Seguro Social - INSS (a)	-	-	4.463	7.919
Provisões e despesas com processos de riscos cíveis, tributários e trabalhistas	-	-	2.763	6.756
Provisão de garantias prestadas	-	-	4.106	346
Tarifa benefício INSS	-	-	53.094	43.158
Ressarcimento RCO (b)	-	-	3.609	2.079
Descontos concedidos em renegociação	-	-	1.347	136
Serviços de Tecnologia com meios de pagamento	-	-	6.176	1.618
Multa e juros	-	-	471	608
Perdas com processos judiciais	-	-	2.750	2.824
Despesas Recompra ações IFC (c)	-	12.821	-	12.821
Outras despesas	22	39	6.310	4.999
<b>Total</b>	<b>22</b>	<b>12.860</b>	<b>85.089</b>	<b>83.264</b>

- (a) Convênio - Instituto Nacional do Seguro Social - INSS referem-se às despesas pela prestação de serviços bancários de recolhimento de contribuições e pagamento de benefícios previdenciários relativo ao convênio realizadas pelas Cooperativas filiadas ao Sistema Sicredi.
- (b) Ressarcimento RCO referem-se a despesa com tarifas operacionais da compensação bancária com as outras instituições financeiras.
- (c) A partir de maio/2023, o IFC passou a poder exercer o direito unilateral de venda de suas ações à SicrediPar, conforme consta no Acordo de Acionistas. O valor de saída foi calculado a partir da multiplicação da participação do IFC no Sistema Sicredi (PPS) sobre o Patrimônio Líquido sistêmico e aplicado um fator múltiplo de 2,3, conforme contrato firmado, totalizando um valor total devido ao acionista externo de R\$ 50.566. O valor contábil das ações PNBs adquiridas na transação (R\$ 37.745) foram acrescidos ao valor do investimento da SicrediPar no Banco, registrados no Ativo Permanente da mesma, enquanto os R\$ 12.821 foram reconhecidos no resultado, como despesa, por se tratar de um valor devido às regras de cálculo de saída constantes no Acordo de Acionistas entre Sicredi e IFC.

### 28. Estrutura de gerenciamento de risco e de capital

O Sistema Sicredi considera o gerenciamento de riscos prioritário na condução de suas atividades e negócios, adotando práticas em absoluta consonância com os preceitos dos Acordos de Basileia. Dessa maneira, possui áreas especializadas para o gerenciamento destes riscos, centralizadas no Banco Cooperativo Sicredi S.A. A estrutura centralizada conta com Comitê de Riscos e de Capital e Comitê de Auditoria Estatutário, com a participação de membros independentes nos mesmos, conforme exigências regulatórias e melhores práticas, os quais atuam como órgãos de assessoramento ao Conselho de Administração. Entre os principais riscos gerenciados pela instituição, destacam-se a Estrutura de Gerenciamento de Capital, o Risco Operacional, o de Continuidade de Negócios, de Mercado, de Variações de Taxas de Juros, de Liquidez, de Crédito, Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos, Risco de Conformidade e Risco de Segurança da Informação, cujos principais aspectos são apresentados a seguir:

## Sicredi Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas  
31 de dezembro de 2024  
(Em milhares de reais)

### I - Estrutura de Gerenciamento de Capital

Para os efeitos da legislação vigente, define-se o Gerenciamento de Capital como o processo contínuo de:

- Monitoramento e controle do capital mantido pela Instituição;
- Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos que a Instituição está sujeita;
- Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Instituição

O gerenciamento de capital do Banco Cooperativo Sicredi é realizado através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Banco, sendo esta estrutura responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam na gestão do capital.

Os processos e políticas para o gerenciamento de capital são estabelecidos seguindo os critérios mínimos da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes.

Os processos para o gerenciamento de capital do Banco Cooperativo Sicredi incluem:

- Mecanismos que possibilitem a identificação, avaliação e monitoramento dos riscos relevantes incorridos pela instituição, inclusive dos riscos não cobertos pelos requerimentos mínimos legais de capital;
- Metas de capital em níveis acima dos requerimentos mínimos legais e que reflitam o apetite a risco, visando manter capital para suportar os riscos incorridos e garantir o crescimento dos negócios de forma sustentável e eficiente;
- Plano de Capital consistente com o planejamento estratégico, abrangendo o horizonte mínimo de três anos;
- Testes de estresse e avaliação de seus impactos no capital;
- Relatórios gerenciais periódicos sobre a adequação do capital para a diretoria e para o conselho de administração;
- Plano de contingência de capital estabelecendo estratégias e procedimentos, definidos e documentados, para enfrentar situações de estresse.

### II - Risco Operacional

O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. A definição inclui, ainda, o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição. O gerenciamento do risco operacional é realizado de forma conjunta entre o Banco, Centrais e Cooperativas Singulares. Essas entidades têm como responsabilidade o cumprimento dos normativos internos e externos, valendo-se de ferramentas, metodologias e processos estabelecidos sistemicamente. Tais processos são compostos por um conjunto de ações que visam manter em níveis adequados os riscos a que cada instituição está exposta. São estas:

- Normatização interna contendo regras, papéis e responsabilidades quanto ao gerenciamento do risco operacional disseminados a toda instituição;
- Identificação e análise, avaliação, resposta, monitoramento e reporte dos riscos operacionais;
- Identificação, registro e tratamento de eventos de risco operacional;

## Sicredi Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas  
31 de dezembro de 2024  
(Em milhares de reais)

- Reportes periódicos e estruturados sobre temas relevantes de risco operacional aos fóruns de governança;
- Disseminação da cultura de gerenciamento de riscos a toda organização;
- Testes de estresse periódicos para cenários de risco operacional;
- Procedimentos que visam assegurar a continuidade das atividades da instituição e limitar perdas decorrentes da interrupção dos processos críticos de negócio, incluindo análises de impacto e testes periódicos de planos de continuidade.
- Gerenciamento do risco operacional decorrente de serviços terceirizados relevantes para o funcionamento regular da instituição.

### III - Risco de Continuidade de Negócios

Gestão de Continuidade de Negócios (GCN) é a capacidade da organização de continuar a entrega de produtos e/ou serviços em nível aceitável previamente definido, após incidentes de interrupção.

O Sicredi possui uma estrutura para responder de forma adequada à recuperação, à restauração e aos níveis acordados de disponibilidade para os serviços mais críticos das entidades centralizadoras do Sistema, no caso de ocorrência de eventos que provoquem a interrupção dos seus serviços, preservando, assim, os interesses de todas as partes envolvidas.

Através de uma Análise de Impacto ao Negócios (BIA) são identificados os serviços considerado críticos, bem como suas dependências na visão de Serviço de TI e Terceiros que suportam estes serviços. A partir desta análise é possível definir as estratégias e respectivos planos de contingência. principais processos de negócios da instituição bem como os serviços de TI que suportam esses processos e, assim, são definidas as estratégias de continuidade dos negócios adotadas.

Estão previstos na Política de Gestão Integrada de Riscos e prevista na Norma de Continuidade de Negócios do Sicredi, os princípios básicos e a estrutura necessária para garantir a resposta adequada à recuperação, à restauração e aos níveis acordados de disponibilidade para os serviços processos mais críticos das entidades.

O sistema de Gestão de Continuidade de negócios estruturado no Sicredi contempla:

- Norma de Gestão de Continuidade de negócios;
- Análise de impacto de negócio - BIAs;
- Estratégias de recuperação de desastre de TI na visão de negócio;
- Planos de continuidade operacional;
- Planos de substituição de empresas terceiras.

Por fim, a estrutura centralizada do Sicredi disponibiliza, através da Norma Sistêmica de Continuidade de Negócios, para todas as suas cooperativas algumas recomendações para aumento da resiliência de seus serviços, orientando a criação de Análises de Impacto ao Negócio e Planos de Continuidade.

### IV - Risco de Mercado

Define-se risco de mercado como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. Incluem-se nessa definição, as operações sujeitas aos riscos de variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities).

## Sicredi Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas  
31 de dezembro de 2024  
(Em milhares de reais)

O gerenciamento de risco de mercado das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de mercado.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de mercado são estabelecidos seguindo os critérios mínimos da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de mercado do Sistema Sicredi incluem:

- Regras claras de classificação da carteira de negociação que garantam o correto tratamento das operações;
- Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de mercado em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
- Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de mercado da Instituição em relação ao seu capital;
- Definição das metodologias de risco de mercado a serem aplicadas;
- Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de mercado das instituições do Sistema.

### V - Risco De Variação Das Taxas De Juros Em Instrumentos Classificados Na Carteira Bancária (IRRBB)

O IRRBB é o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros nos resultados ou no valor econômico da instituição, resultante dos instrumentos classificados na carteira bancária.

O gerenciamento de risco de IRRBB das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de IRRBB. Para a mensuração e controle desse risco no Sicredi, utiliza-se as abordagens de valor econômico (EVE) e de resultado de intermediação financeira (NII). O Sistema Sicredi define as regras para o cálculo do risco de variação da taxa de juros das operações em linha com as práticas de mercado e com as exigências da regulamentação vigente.

Os processos para o gerenciamento do risco de IRRBB do Sistema Sicredi incluem:

- Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de IRRBB em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
- Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de IRRBB da Instituição em relação ao seu capital;
- Definição das metodologias de risco de IRRBB a serem aplicadas;
- Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de IRRBB das instituições do Sistema.

## Sicredi Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas  
31 de dezembro de 2024  
(Em milhares de reais)

### VI - Risco de Liquidez

O entendimento de Risco de Liquidez é essencial para a sustentabilidade das instituições que atuam no mercado financeiro e de capitais e está associado à capacidade da instituição de financiar os compromissos adquiridos a preços de mercado razoáveis e realizar seus planos de negócio com fontes estáveis de financiamento. Para este efeito, define-se risco de liquidez como:

- A possibilidade da instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e
- A possibilidade de a instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

O gerenciamento de risco de liquidez das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as entidades do Sistema na gestão do risco de liquidez.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de liquidez são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada Instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de liquidez do Sistema Sicredi incluem:

- Definição de processos para identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez em diferentes horizontes de tempo;
- O estabelecimento de processos de rastreamento e reporte da observância ao apetite ao risco de liquidez e em níveis considerados aceitáveis pela instituição;
- Definição das estratégias de captação que proporcionem diversificação adequada das fontes de recursos e dos prazos de vencimento;
- Definição de plano de contingência de liquidez, regularmente atualizado, que estabeleça responsabilidades e procedimentos para enfrentar situações de estresse de liquidez;
- Realização periódica de testes de estresse com cenários de curto e de longo prazo.

### VII - Risco de Crédito

A gestão do risco de crédito consiste no processo de identificação, mensuração, controle e mitigação dos riscos decorrentes das operações de crédito realizadas pelas instituições financeiras.

No Sicredi, o gerenciamento do Risco de Crédito é realizado por uma estrutura centralizada e pelos colegiados locais. Os processos e políticas de riscos de crédito são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado e ao apetite a risco do sistema, aprovadas pelas alçadas competentes do sistema.

## Sicredi Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas  
31 de dezembro de 2024  
(Em milhares de reais)

O Banco Cooperativo Sicredi responde pelo conjunto de políticas, estratégias e metodologias voltadas ao controle e gerenciamento das exposições ao risco de crédito de cada entidade do Sistema, possuindo como principais atribuições: responder pelas políticas corporativas de gestão de risco de crédito; desenvolver e propor metodologias de classificação de risco de crédito, inclusive por meio de modelos quantitativos; e realizar o monitoramento constante das exposições sujeitas ao risco de crédito de contraparte de todas as empresas do Sicredi.

As áreas e colegiados locais são responsáveis pela execução do gerenciamento de risco de crédito, observando as políticas e limites pré-estabelecidos sistemicamente.

### VIII - Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos

Os riscos sociais, ambientais e climáticos são definidos pela possibilidade de ocorrência de perdas para as instituições financeiras decorrentes de danos sociais, ambientais e climáticos. Além disso, está envolvido indiretamente com uma série de outros riscos, podendo gerar tanto impactos financeiros, como legais e de reputação. No Sicredi, o gerenciamento é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais. Os processos e políticas para o gerenciamento dos riscos sociais, ambientais e climáticos são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do sistema.

Os processos para o gerenciamento dos riscos sociais, ambientais e climáticos do sistema Sicredi incluem:

- Normatização interna contendo regras, metodologias e responsabilidades quanto ao gerenciamento do tema;
- Monitoramento de delimitações e vedações de exposições sujeitas aos riscos sociais, ambientais e climáticos, aderentes ao apetite a risco do sistema;
- Coleta e utilização de dados para mensuração, classificação e avaliação dos riscos sociais, ambientais e climáticos nas operações;
- Realização periódica de testes de estresse para cenário de riscos sociais, ambientais e climáticos;
- Interlocução e reporte para órgãos ambientais, federações, parceiros de negócio e fóruns de governança;
- Evolução constante da estratégia no tema, visando o alinhamento com as técnicas e tecnologias de mercado, bem como as expectativas das partes interessadas.

### IX - Risco de conformidade

O risco de conformidade é definido como a possibilidade de ocorrência de sanções, perdas financeiras, danos de reputação e outros danos, decorrentes de descumprimento ou falhas na observância de normativos externos (leis e regulamentações), das recomendações dos órgãos reguladores, dos códigos de autorregulação aplicáveis assim como dos normativos oficiais internos.

A gestão do risco de conformidade, no âmbito do Sicredi está sob responsabilidade da Superintendência de Compliance, estrutura integrante do Banco Cooperativo Sicredi S.A, que, para o acompanhamento sistêmico, oferece suporte e informações, tanto às áreas das empresas do Centro Administrativo quanto às Cooperativas Centrais e Singulares, no que tange ao processo de conformidade e o gerenciamento do risco de conformidade.

A função de conformidade é desempenhada no desenvolvimento e execução do Programa de Compliance, estruturado nos pilares de: (i) Prevenção, (ii) Detecção e (iii) Correção.

Os processos para gerenciamento do risco de conformidade incluem:

- Identificação dos riscos de conformidade da instituição;

## Sicredi Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas  
31 de dezembro de 2024  
(Em milhares de reais)

- Comunicação, capacitação e treinamento de todos os níveis da Entidade para gerenciar adequadamente os riscos de conformidade e cumprir as exigências legais e (auto)regulatórias;
- Acompanhamento e monitoramento de processos relevantes, das ações adotadas para mitigar os riscos de conformidade e corrigir deficiências, no intuito de promover a conformidade.
- Reporte das adequações relevantes e novas medidas para mitigação de riscos, bem como não conformidades identificadas;
- Identificação de ações e/ou processos associados aos principais riscos, que precisam ser revisados, atualizados ou implementados, buscando a efetividade do Programa de Compliance como um todo;
- Tratamento para os não cumprimentos identificados bem como desenvolvimento de ações para conscientização, buscando evitar a reincidência."

### X - Risco de Segurança da Informação

O Risco de Segurança da Informação no Sicredi é definido como o risco relacionado a probabilidade de exploração de uma vulnerabilidade, considerando as ameaças vinculadas, e o impacto na confidencialidade, integridade ou disponibilidade das informações. Riscos de segurança cibernética ou cibersegurança fazem parte do contexto de riscos de segurança da informação.

No Sicredi, o gerenciamento do risco de segurança da informação é realizado de forma conjunta entre Banco, Centrais e Cooperativas Singulares, os quais possuem responsabilidade pelo cumprimento dos normativos internos e externos, contando com ferramentas e metodologias sistêmicas que podem ser complementados por ações locais. Os processos e ações voltados para segurança da informação visam a identificação e manutenção dos riscos em níveis aceitáveis, incluindo a utilização de controles adequados e efetivos para a mitigação, frente aos custos, tecnologia e objetivos de negócio.

### XI - Informações Adicionais

A descrição da estrutura completa e do processo de gerenciamento de riscos e capital pode ser acessada por meio do site [www.sicredi.com.br](http://www.sicredi.com.br), no caminho: Sobre nós > Relatórios > Gestão de Riscos > Conglomerado Prudencial do Banco > Relatórios de Pilar 3.

Já a Política de Gerenciamento dos Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos e o Relatório de Sustentabilidade, documentos com o detalhamento e números dos processos no tema, também podem ser acessados por meio do site [www.sicredi.com.br](http://www.sicredi.com.br), no caminho: Sobre nós > Sustentabilidade > Políticas e Relatórios.

## 29. Análise de sensibilidade

Em atendimento às exigências do art. 35 da Resolução Bacen nº 2/20, apresentamos três cenários para a análise de sensibilidade. Para definição destes cenários, utilizamos premissas considerando o momento atual da economia, que pode ocorrer nos principais itens de balanço:

- Resultado da intermediação financeira: considerando uma redução da aplicação de recursos das Cooperativas no Banco, a redução de disponibilidade de *funding* e a redução pela procura de crédito por parte dos Associados e Cooperativas;
- Carteira de crédito – aumento da provisão de perdas esperadas associadas ao risco de crédito: aumento considerando a migração do porte das Cooperativas e a qualidade da carteira de crédito;
- Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas: possível aumento visto as incertezas que se encontram no mercado e na economia;
- Créditos tributários: aumento resultante das movimentações ocorridas nos itens e cenários acima descritos.

## Sicredi Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas  
31 de dezembro de 2024  
(Em milhares de reais)

O quadro a seguir apresenta os indicadores utilizados em cada cenário e o seu efeito no resultado:

Cenários	Cenário 1	Cenário 2	Cenário 3
Item sensibilizado	Resultado da intermediação financeira		
Premissa	Redução de 5%	Redução de 10%	Redução de 15%
Efeito no resultado	<b>93.652</b>	<b>187.304</b>	<b>280.956</b>
Item sensibilizado	Carteira de crédito - aumento da provisão de perdas esperadas associadas ao risco de crédito		
Premissa	Piora de 20%	Piora de 30%	Piora de 40%
Efeito no resultado	<b>(24.738)</b>	<b>(37.108)</b>	<b>(49.477)</b>
Item sensibilizado	Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas		
Premissa	Piora de 10%	Piora de 20%	Piora de 30%
Efeito no resultado	<b>(2.662)</b>	<b>(5.323)</b>	<b>(7.985)</b>
Item sensibilizado	Impacto nos créditos tributários		
Premissa	Aumento de 10%	Aumento de 20%	Aumento de 30%
Efeito no resultado	<b>70.207</b>	<b>140.415</b>	<b>210.622</b>

### 30. Índices de Basileia e de imobilização

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, valor de Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos das Resoluções CMN nº 4.192/13, nº 4.193/13 e pela Resolução CMN nº 4.955/21, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo o cálculo dos limites:

Limites operacionais	Controladora e Consolidado	
	2024	2023
<b>Patrimônio de Referência (PR)</b>	<b>6.605.133</b>	6.170.671
<b>Nível I (NI)</b>	<b>6.515.496</b>	5.772.839
<b>Capital Principal (CP)</b>	<b>4.906.828</b>	4.792.703
Capital Social	4.870.981	4.670.981
Reservas de Capital	87.563	80.517
Perdas não realizadas de ajustes de avaliação patrimonial	(7.531)	41.206
Ajustes Prudenciais	(44.185)	(2)
<b>Capital Complementar (CC)</b>	<b>1.608.668</b>	980.137
Letras Financeiras e Dívidas Subordinadas	1.608.668	980.137
<b>Nível II (NII)</b>	<b>89.637</b>	397.831
Letras Financeiras e Dívidas Subordinadas	1.741.429	1.522.911
Dedução de investimento em outras entidades	(1.651.792)	(1.125.080)
<b>Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)</b>	<b>35.917.582</b>	30.207.980
Risco de Crédito	30.826.336	26.808.172
Risco de Mercado	838.006	449.441
Risco Operacional	997.187	2.950.367
Risco de Serviços de Pagamento	3.256.053	-
Risco de Taxa de Juros da Carteira Bancária	101.590	173.874
<b>Margem de Capital<sup>1</sup></b>	<b>2.732.198</b>	2.824.960
<b>Índice de Basileia (PR / RWA)</b>	<b>18,4%</b>	20,4%
Capital Nível I (NI / RWA)	4,5%	19,1%
Capital Principal (CP / RWA)	13,7%	15,9%
Capital Complementar (CC / RWA)	4,5%	3,2%
Capital Nível II (NII / RWA)	0,2%	1,3%
Situação de Imobilização (Imob)	<b>105.207</b>	95.462
<b>Índice de Imobilização (Imob / PR)</b>	<b>1,6%</b>	1,5%

<sup>1</sup> Margem de Capital consiste no excedente de capital da instituição aos requerimentos mínimos regulamentares e ao adicional de capital principal.

## Sicredi Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas  
31 de dezembro de 2024  
(Em milhares de reais)

### 31. Acordo de Compensação (ACO) - Bancos Correspondentes

Conforme permitido pela Resolução CMN nº 3.263/05, o Banco realizou acordos para a compensação e liquidação de obrigações no âmbito do Sistema Financeiro Nacional (SFN). Os valores a receber e a pagar estão demonstrados no balanço patrimonial nas respectivas rubricas relacionadas aos produtos, no ativo e no passivo, respectivamente, sem compensação.

### 32. Compromissos, garantias e outras responsabilidades

#### a) Compromissos, garantias e outras responsabilidades

	Consolidado	
	2024	2023
Coobrigação por garantias prestadas		
Beneficiários de garantias prestadas (a)	465.592	225.095
Depositários de valores em custódia/garantia (b)	20.402.833	36.658.801
Títulos em cobrança (c)	56.738.695	1.582.500.623

- (a) Os beneficiários de garantias prestadas correspondem basicamente ao valor das garantias prestadas, avais e fianças concedidos a terceiros em moeda nacional.
- (b) Os depositários de valores em custódia/garantia referem-se aos valores de títulos de terceiros custodiados na B3 e no SELIC.
- (c) Os títulos em cobrança representam os títulos de terceiros em cobrança direta no país.

#### b) Outras garantias

	Consolidado	
	2024	2023
Margem garantia B3	388.932	796.280

### 33. Cobertura de seguros

O Banco e as suas controladas mantêm política de contratar cobertura de seguros para os seus ativos sujeitos a riscos e operações, por montantes considerados suficientes para fazer face a eventuais perdas com sinistros. A suficiência da cobertura de seguros foi determinada pela administração do Banco, que considera suficiente para cobrir eventuais riscos. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, conseqüentemente não são examinadas pelos nossos auditores independentes.

## Sicredi Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas  
31 de dezembro de 2024  
(Em milhares de reais)

### 34. Outros assuntos

#### a) Mudanças a serem aplicadas em períodos futuros

Com o objetivo de reduzir assimetrias contábeis entre as normas do BCB e os padrões internacionais (IFRS), o Banco Central do Brasil emitiu as seguintes normas:

A Resolução CMN n.º 4.966/21, e alterações correlatas posteriores, estabelece os conceitos e critérios contábeis aplicáveis aos instrumentos financeiros, e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) por instituições financeiras e outras entidades autorizadas pelo Banco Central do Brasil; e

A Resolução BCB n.º 352/23, que revogou os requisitos estabelecidos pela Resolução BCB n.º 309/23 e estabeleceu procedimentos contábeis relacionados à definição de fluxos de caixa de ativos financeiros, aplicação da metodologia para apuração da taxa de juros efetiva, constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito e evidenciação de informações sobre instrumentos financeiros em notas explicativas.

Concomitante a mudança trazida pelas resoluções está a reformulação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. O Banco Central do Brasil reestruturou o elenco de contas do COSIF, estabelecendo novas estruturas e limitando os níveis de agregação das contas. As mudanças do plano foram publicadas pelo órgão nos seguintes normativos:

- i) Resolução BCB n.º 255, de 1 de novembro de 2022: trata da estrutura do elenco de contas do COSIF revogada pela BCB n.º 390, de 12 de junho de 2024;
- ii) Instrução Normativa BCB n.º 318, de 4 de novembro de 2022 e Instrução Normativa BCB n.º 579, de 27 de dezembro de 2024: define os subgrupos contábeis do elenco de contas do COSIF; e
- iii) Resolução BCB n.º 320, de 31 de maio de 2023: dispõe sobre a utilização do padrão contábil e sobre as estruturas do elenco de contas do Cosif a ser observado pelas instituições reguladas pelo Banco Central do Brasil, que foi revogada pela Resolução do BCB n.º 390 de 12 de junho de 2024; e
- iv) Instruções Normativas BCB n.º 426 a 433, de 1 de dezembro de 2023, Instruções Normativas BCB n.º 493 a 500 de 26 de julho de 2024, Instruções Normativas BCB n.º 537 a 543, de 05 de novembro de 2024: define as rubricas contábeis do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif) referentes aos grupos: (i) ativo realizável e permanente; (ii) grupos de compensação ativa e passiva; (iii) passivo exigível; (iv) patrimônio líquido; (v) resultado credor e devedor.

Os impactos da adoção dos itens normativos vigentes a partir de 1 de janeiro de 2025 foram estudadas pelo Banco Cooperativo Sicredi, tendo os seus impactos refletidos a partir da entrada de sua vigência.

Diante da magnitude da Resolução em análise e o impacto contábil, com a revogação de 19 normativos, em especial a revogação da Resolução CMN N.º 2.682/99, que dispõe sobre critérios de classificação das operações de crédito e regras para constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa, o Banco dividiu o projeto em etapas ao longo de 2024, a fim de possibilitar uma transição mais eficiente, buscando pontos de assimetria com a política atual adotada pela instituição, levando em consideração o planejamento de atividades, responsáveis e prazos para adequação dos sistemas de tecnologia e processos internos.

Sendo assim, o Banco realizou simulações para avaliação do impacto dos ajustes que deverão compor na posição patrimonial dos instrumentos financeiros, em contrapartida, à conta de lucros ou prejuízos acumulados líquido dos efeitos tributários na transição da norma em 1 de janeiro de 2025.

## Sicredi Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas  
31 de dezembro de 2024  
(Em milhares de reais)

### i. Provisão associada ao risco de crédito e reconhecimento de juros suspensos

De acordo com as simulações efetuadas durante o segundo semestre de 2024, para obter uma melhor compreensão do efeito potencial da adoção da Resolução n.º 4.966/21, espera-se uma reversão (impacto positivo no patrimônio líquido) de 0,01% do valor da perda esperadas associadas ao risco de crédito, sobre o total dos ativos financeiros em função da nova metodologia que leva em conta critérios de perdas esperada ao invés de perda incorrida (levando-se em consideração a Resolução BCB 352/23).

Para fins de análise, o Banco adotou na carteira de crédito o ajuste da posição de suspensão de juros ("stop accrued") realizado nas operações em 31 de dezembro de 2024, mas que não atendam à condição de ativos problemáticos. Os valores apurados não são relevantes em seu reconhecimento inicial.

### ii. Classificação de Ativos Financeiros

Com o advento da Resolução CMN n.º 4.966/21, os títulos e valores mobiliários passarão a ser classificados com base em modelos de negócios para gestão dos ativos financeiros e nas características contratuais dos fluxos de caixa desses ativos financeiros. Havendo, portanto, três novas categorias. São elas: (i) Custo amortizado, (ii) Valor justo em de outros resultados abrangentes (VJORA) e (iii) Valor justo no resultado (VJR). Sendo assim, as analisarmos as classificações e mensurações dos títulos e valores mobiliários a partir de 1 de janeiro de 2025, não identificamos impactos relevantes na adoção inicial da referida norma.

Adicionalmente, as operações de câmbio, anteriormente classificadas sob rubricas específicas de ativos ou passivos relacionados à moeda estrangeira, passarão a ser registradas como instrumentos financeiros derivativos, conforme o Art. 2º, inciso XI, da Resolução CMN n.º 4.966, item c, que determina que os derivativos são instrumentos financeiros cujo valor varia em decorrência de variáveis como a taxa de câmbio, sendo que sua liquidação ocorre em data futura. Essa transição impacta diretamente a forma como essas operações são tratadas contábil e financeiramente, passando a ser mensuradas a Valor justo no resultado (VJR) a partir de 1 de janeiro de 2025. Em nossas melhores estimativas, conforme valores apurados, os impactos de transição não serão relevantes em seu reconhecimento inicial.

### iii. Taxa de Juros Efetiva

Com a incorporação da Taxa de Juros Efetiva, os instrumentos financeiros inicialmente reconhecidos nas categorias Custo Amortizado ou Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes (VJORA) passarão a ter seu valor ajustado com base nos custos de transação atribuíveis individualmente à operação e nos valores recebidos na aquisição ou originação do instrumento, de acordo com os Arts. 12, 13 e 15 da resolução CMN n.º 4.966/21. Dessa forma, as operações passarão a ter os custos de transação e valores recebidos diferidos durante a vida contratual dos instrumentos de acordo com a metodologia de cálculo adotada pelo Banco, não trazendo um impacto estimado relevante no resultado.

### i. Classificação de Passivos Financeiros

Não foram identificados ajustes de transição da norma com relação a reclassificação dos Passivos Financeiros.

### b) Alteração nas normas tributárias

No dia 17 de novembro de 2022 foi publicada a Lei n.º 14.467, conversão da Medida Provisória n.º 1.128/22, que estabelece um novo tratamento tributário referente às perdas sofridas em função do não recebimento de créditos por parte de bancos e outras entidades que têm autorização do Banco Central do Brasil para operar. O objetivo da alteração é alinhar as normas tributárias e contábeis, visando reduzir as vulnerabilidades associadas aos ativos fiscais diferidos registrados nos balanços das instituições financeiras.

## Sicredi Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas  
31 de dezembro de 2024  
(Em milhares de reais)

A nova lei altera completamente a lógica de dedutibilidade das perdas. Regra geral, uma vez que o crédito é caracterizado como inadimplido deduz-se o resultado da multiplicação do crédito inadimplido pelo Fator A, e nos meses subsequentes a dedução se dá pela multiplicação do crédito pelo Fator B.

Quanto ao estoque de perdas, em síntese, as perdas apuradas em 1º de janeiro de 2025 relativas aos créditos que se encontrarem inadimplidos em 31 de dezembro de 2024, que não tenham sido deduzidas até essa data e que não tenham sido recuperadas deverão ser excluídas do lucro líquido, na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL, à razão de 1/84 (um oitenta e quatro avos) para cada mês do período de apuração, a partir do mês de janeiro de 2026. Caso o prazo seja insuficiente, permite a dedução em até 120 meses, se optado até 31 de dezembro de 2025.

Dessa forma, de acordo com os estudos realizados a alteração trouxe um impacto estimado de R\$ 62 milhões no resultado da Instituição, bem como na sua constituição de crédito fiscal diferido no valor de R\$ 28 milhões, afetando o estudo do crédito tributário e seu respectivo prazo de realização, visto que o saldo de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito foi revertido em decorrência das mudanças estabelecidas pelas Res CMN 4.966/2021 e Res BCB 352/2023, montante também estornado para de créditos fiscais, visto que não será realizado.

### c) Reforma Tributária

Em dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional nº 132 que estabelece a Reforma Tributária sobre o Consumo, que visa simplificar e modernizar o sistema tributário, reduzindo o litígio e aumentando a segurança jurídica. A regulamentação do projeto foi iniciada através do PLP nº 68, aprovado na Câmara dos Deputados em julho de 2024; em janeiro de 2025, a partir da sanção presidencial, o referido PLP foi convertido na Lei Complementar 214/25.

A principal mudança está na criação do Imposto sobre Operações com Bens e Serviços (IBS) e da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) em substituição às contribuições do PIS e da Cofins, ISS e o ICMS. A nova legislação vigorará a partir de 2026, com um período de transição que se estenderá até 2032; assim, não haverá alteração nas apurações dos tributos para 2025. O Sicredi vem acompanhando as discussões deste tema e aguarda outras regulamentações para uma avaliação precisa dos impactos decorrentes da reforma tributária.

### d) Adoção do CPC 06 (R2), por meio da Resolução CMN nº 4.975/21

O BACEN aprovou a adoção do CPC 06 (R2) por meio da Resolução CMN Nº 4.975/21, tornando obrigatória a aplicação da norma às instituições financeiras arrendadoras e arrendatárias em contratos firmados e/ou renovados a partir de 2025. A adoção gradual foi definida pela Resolução CMN nº 5.101/23. Essa norma estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento mercantil por instituições financeiras, tanto na condição de arrendadoras quanto de arrendatárias. As alterações entrarão em vigor em 01 de janeiro de 2025.

### e) Enchentes no Rio Grande do Sul

O Sicredi, instituição financeira cooperativa presente em diversas regiões do Brasil, tem desempenhado um papel fundamental na assistência às comunidades afetadas pelas enchentes no Rio Grande do Sul. Sua atuação tem sido marcada por ações de solidariedade e apoio aos associados e comunidades atingidas por essas adversidades.

Em momentos de desastres naturais, como as enchentes, o Sicredi tem se mobilizado para oferecer suporte financeiro e logístico, visando minimizar os impactos causados e auxiliar na reconstrução das áreas afetadas. A instituição tem disponibilizado linhas de crédito especiais, com condições facilitadas, para que os associados possam recuperar suas atividades produtivas e reconstruir suas propriedades.

## **Sicredi Participações S.A.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas  
31 de dezembro de 2024  
(Em milhares de reais)

Além disso, o Sicredi tem promovido ações de arrecadação de doativos, mobilizando seus colaboradores e associados para contribuir com alimentos, roupas, produtos de higiene e outros itens essenciais para as famílias atingidas. Essas doações são distribuídas de forma organizada, garantindo que cheguem às mãos daqueles que mais necessitam.

A instituição também tem investido em programas de educação financeira e orientação aos associados, visando auxiliá-los na gestão de suas finanças e na busca por soluções para superar os desafios causados pelas enchentes.

A atuação do Sicredi nas enchentes do Rio Grande do Sul demonstra o compromisso da instituição com o desenvolvimento sustentável das comunidades em que está presente, buscando promover a solidariedade, a cooperação e a resiliência diante de situações adversas.

Apesar de toda a situação vivenciada no primeiro semestre de 2024, no Rio Grande do Sul, não foram observados impactos significativos nas Demonstrações Financeiras do Banco Sicredi além daquelas que foram citadas em notas explicativas.

### **35. Eventos Subsequentes**

Em 22 de janeiro de 2025 foi aprovada pela totalidade dos membros do Conselho de Administração a capitalização do Banco no valor de R\$ 550.000. A operação será realizada a partir da compra de Letras Financeiras Subordinadas Complementares (LFSCs) emitidas pelo Banco para as Cooperativas Centrais, com data prevista de capitalização para o dia 19 de fevereiro de 2025.